

EDUCAÇÃO

Segunda-feira começam as férias nas escolas do PR

Nas próximas duas semanas, os estudantes dos colégios estaduais do Paraná estarão em recesso escolar. As aulas se encerraram ontem e retornam em 25 de julho. Durante essas semanas, as secretarias dos colégios permanecem abertas para atendimento da comunidade escolar. Férias também ocorrem em algumas escolas particulares.

Páginas A3

NA REGIÃO

Motorista bêbado é preso após acidente

Página A6

ANIVERSARIO

Confira a programação dos 62 anos de Maria Helena

Página A4

Telemedicina é proposta aos prefeitos do Cisa para melhorar a Saúde regional



Presidente do Cisa, Cláudio Lima, de Tapira e demais prefeitos e prefeita Milena na reunião

Onze prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e secretários municipais receberam ontem, durante reunião em Umuarama, proposta para a implantação da telemedicina na região. O serviço foi regulamentado em maio pelo Governo Federal e alguns municípios já estão usando País afora. A empresa, dotada de aplicativo e toda a tecnologia, garante que um paciente pode ser atendido na UBS da região por um médico especialistas de qualquer cidade do Brasil, via internet, com diagnóstico preciso e mais barato. Página A5



APOSENTADORIA

Atacante Fred se despede do Fluminense e dos gramados

Aos 38 anos de idade e com problemas na visão, o atacante Fred faz hoje o seu último jogo pelo Fluminense e também se aposenta dos gramados. Partida será contra o Ceará no Maracanã lotado.

Páginas A8



EVENTOS NOS 62 ANOS DE ICARAÍMA - O fim de semana conta com eventos alusivos ao aniversário de 62 anos de Icaraíma. Mas ainda tem shows, jogos e o pedal que vai percorrer 112 quilômetros entre capelas do município. Página A5



PREVENÇÃO

TG de Umuarama ganha título estadual de combate à dengue

A região de Umuarama se destacou na campanha estadual "Dengue - Aqui o Mosquito não Entra" ficando em 1º lugar na categoria 'Equipe', conquistado pelos atiradores do Tiro de Guerra 05.012 (com 22.667 focos do mosquito eliminados), e pelo 2º lugar com os agentes de endemias de Moreira Sales. Página A3

Coluna Ilustradas

Suspeito de matar
ex-premiê é ex-militar
da Marinha japonesa

Poucos depois do atentado que levou a morte do ex-premiê do Japão Shinzo Abe, a polícia japonesa prendeu o ex-militar Tetsuya Yamagami, um homem de cerca de 40 anos, apontado até o momento como o principal suspeito pelo crime.

Yamagami foi detido nos arredores da estação de trem de Yamatosaidaiji, próximo ao local em que Abe discursava em prol da campanha eleitoral de Kei Sato, do Partido Liberal Democrata (PLD), para a Câmara Alta do Parlamento japonês.

De acordo com autoridades japonesas, Yamagami é um veterano das Forças de Autodefesa Marítima do Japão, que serviu por três anos no ano 2000. Ele é residente na cidade de Nara, ainda de acordo com as informações oficiais.

O ex-primeiro-ministro japonês morreu nesta sexta-feira, 8, após ser baleado em um ataque durante ato eleitoral em Nara, no oeste do Japão. Abe, 67 anos, foi atingido enquanto discursava antes das eleições parlamentares. Ele ainda foi transportado de avião para um hospital após sofrer uma parada cardiorrespiratória, mas não resistiu.

Juiz que mandou prender
ex-ministro Milton
Ribeiro é atacado

Responsável por mandar prender o ex-ministro da Educação Milton Ribeiro, o juiz Renato Borelli, da 15ª Vara Federal, foi atacado nesta quinta-feira, dia 7, enquanto se deslocava em Brasília. O carro do juiz foi atingido por um artefato contendo terra, ovos e esturme. Os autores do ataque não foram identificados.

Borelli não se feriu. O veículo foi atingido nas laterais e no para-brisa dianteiro. O caso vai ser investigado a pedido da Justiça, após ameaças que o magistrado havia recebido em redes sociais por ter determinado a Operação Acesso pago, contra o gabinete paralelo do Ministério da Educação (MEC).

Segundo informações da Justiça Federal, o juiz recebeu centenas de ameaças depois de autorizar a Polícia Federal a cumprir a ordem de prisão contra Ribeiro, os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura e outros dois suspeitos de crimes como corrupção passiva, tráfico de influência, prevaricação e advocacia administrativa.

Ciro Gomes diz em podcast
que Lula 'planejou' entregar
o Brasil a Bolsonaro

Pré-candidato ao Planalto pelo PDT, o ex-ministro Ciró Gomes afirmou nesta quinta-feira, 7, que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) planejou perder as eleições de 2018 para que pudesse voltar a ser candidato este ano sem dar explicações sobre as acusações de desvios de verbas públicas. Para Ciró, esse esquema se deu no momento em que Lula escolheu o ex-prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), que havia perdido recentemente a reeleição na capital paulista, para competir com o presidente Jair Bolsonaro (PL).

“O Lula, quando deixa de ser candidato porque não podia, chama quem para ser (candidato)? Eu que era o único que ganhava a eleição? Não. Ele chamou o (Fernando) Haddad. Quem é o Haddad? Ele tinha acabado de perder a eleição de reeleição em São Paulo há um ano atrás. Quando Lula colocou o Haddad em seu lugar 20 dias antes da eleição. Ou seja, o Lula planejou entregar o Brasil para o Bolsonaro para dar no que deu. Pra quê? Porque ele volta agora sem precisar explicar a roubalheira, sem explicar a crise econômica”, disse em entrevista ao Avesso Podcast.

Supremo desmente bolsonarista
que atribuiu a Gilmar presidência
de igreja de MG

O Supremo Tribunal Federal desmentiu nesta sexta-feira, 8, uma publicação feita pelo bolsonarista Oswaldo Eustáquio, investigado no inquérito das fake news, que fez ‘falsa ligação’ entre o ministro Gilmar Mendes e uma igreja de Minas Gerais. A corte diz que a ‘informação mentirosa’ espalhada contra o decano foi replicada por vários perfis.

Na publicação impugnada pelo STF, o bolsonarista disse que Gilmar Mendes seria presidente de uma igreja em Minas Gerais, fundada em 2009, com faturamento anual de R\$ 2,5 milhões. Eustáquio ainda atribuiu a informação ao blogueiro Allan dos Santos, também investigado em inquéritos no STF e atualmente foragido da Justiça brasileira.

A corte máxima ressaltou que, no site da Receita Federal, é possível verificar que uma pessoa de mesmo nome, Gilmar Ferreira Mendes, aparece como presidente da igreja. “Mas, ao analisar o CPF do presidente da igreja, nota-se que se trata de outra pessoa, um homônimo (pessoa de mesmo nome), pois não é o CPF do ministro do STF”, ressaltou a corte.

O Supremo ainda fez um alerta sobre ‘a importância de não repassar informações publicadas em locais não confiáveis e com dados alarmistas ou teorias conspiratórias’.

A corte criou uma série, batizada #VerdadesdoSTF, para desmentir informações falsas ou deturpadas atribuídas ao Supremo e seus ministros.

ECONOMIA

Paraná é destaque em pesquisa que aponta
crescimento industrial em 11 estados em maio

A produção industrial de 11 dos 15 locais investigados pela Pesquisa Industrial Mensal (PIM Regional) cresceu em maio, quando o índice nacional avançou 0,3%. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou ontem (8) os resultados, as maiores altas ocorreram no Amazonas (6,6%) e em Mato Grosso (4,6%).

Ceará (3,2%), Goiás (3,2%), Espírito Santo (2,8%), Santa Catarina (1,6%) e Rio Grande do Sul (0,7%) também registraram avanços acima da média nacional (0,3%).

Destaque

O principal destaque, no entanto, foi o Paraná, com elevação de 3,5%. Segundo o analista da pesquisa, Bernardo Almeida, depois de cair 4,1% em abril, o Paraná foi a maior influência positiva sobre o resultado nacional em maio. “Com o resultado, o estado consegue quase eliminar a perda no mês anterior. O setor de alimentos foi o que mais influenciou o resultado do Paraná, seguido de máquinas e equipamentos, outro setor bastante importante na indústria do estado”, informou Almeida. Para ele, houve um “espalhamento” de resultados positivos em maio.

Negativa

O Pará, com taxa negativa de 13,2%, teve o recuo mais elevado, causado pelo baixo desempenho do setor extrativo, que concentra a maior parte da atividade industrial do estado. “Este é o resultado negativo mais intenso para o estado desde março de 2020, quando atingiu a taxa de -16%”, afirmou o analista.

Os estados do Rio de Janeiro e de Pernambuco também tiveram taxas negativas em maio: -4,1% e -2,4%, respectivamente.

Indústria

Conforme a PIM Regional, a segunda maior influência sobre o resultado nacional é da indústria do Amazonas com crescimento de 6,6%, o maior em termos absolutos. Segundo o IBGE, a alta de maio

elimina a perda de 0,1% de abril. “Os destaques foram a indústria de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos e o setor de bebidas, que influenciaram o crescimento da produção industrial amazonense.”

Com variação positiva de 0,3%, São Paulo foi a terceira maior influência, acompanhando o percentual do índice nacional. Para Almeida, o crescimento, considerado tímido, teve como influência positiva os setores de veículos automotores e de máquinas e equipamentos.

“Esse índice não suprime a perda sofrida no mês anterior de 3,6%. Com esse resultado de 0,3% na passagem de abril para maio, São Paulo continua 1,9% abaixo de seu patamar pré-pandemia e 23,4% abaixo em relação ao patamar mais alto da série histórica, em março de 2011”, acrescentou.

Média trimestral

Quanto à média móvel trimestral, que apresentou índice de 0,4%, houve taxas positivas em 11 dos 15 locais pesquisados. Amazonas (2,3%), Ceará (1,9%), Rio de Janeiro (1,3%), Bahia (1,2%), Mato Grosso (1,2%), Região Nordeste (1,1%) e Goiás (0,8%) foram os destaques. Também neste caso, a principal perda ficou com o Pará (-4,7%).

Acumulado

De janeiro a maio, dez dos 15 locais pesquisados tiveram queda, com destaque para o Pará (-11,9%), Santa Catarina (-6,6%) e Ceará (-6,2%).

No acumulado dos últimos 12 meses, nove dos 15 estados pesquisados recuaram. O Amazonas passou de 1,5% para -1,8%; o Ceará, de -3,7% para -6,5%; Minas Gerais, de 4,7% para 2%; Espírito Santo, de 4% para 1,3%; Santa Catarina, de 0,1% para -2,3%; São Paulo, de -0,8% para -3,0%; Pará, de -7,6% para -9,3%; e Rio Grande do Sul, de 2,1% para 0,4%. Esses locais apresentaram as principais perdas entre abril e maio deste ano, enquanto a Bahia, que saiu de -7,0% para -3,9%, e Mato Grosso, que passou de 8,5% para 10,6%, tiveram os maiores ganhos entre os dois períodos.

Partido de Marcos do Val repreende
senador e condena uso do orçamento secreto

Brasília (AE) - O Podemos, partido do senador Marcos do Val (ES), repreendeu o parlamentar após ele admitir ao Estadão que recebeu R\$ 50 milhões em emendas do orçamento secreto por ter apoiado Rodrigo Pacheco (PSD-MG) na eleição para presidência do Senado, em fevereiro do ano passado.

Os outros seis senadores do partido, incluindo o líder da bancada, Alvaro Dias (PR), assinaram uma nota condenando o esquema, que envolve a distribuição de verbas públicas para favorecer aliados do presidente Jair Bolsonaro (PL) e da cúpula do Congresso.

Nota

“Nós, senadores pelo partido Podemos, declaramos que somos contrários ao recebimento de verbas ou recursos provenientes das emendas RP-9 (orçamento secreto). Não compactuamos com essa forma de se fazer política”, diz a nota.

Gratidão

Na entrevista, Marcos do Val afirmou que teve o direito de indicar R\$ 50 milhões em emendas para o Espírito Santo como forma de “gratidão” ao apoio dado a Pacheco. O valor foi informado pelo ex-presidente do Senado

Davi Alcolumbre (União-AP), articulador da eleição, de acordo com ele. Depois da publicação, o senador divulgou uma nota afirmando que foi mal interpretado e pediu desculpas.

Eleição

No ano passado, o Podemos declarou apoio à eleição de Simone Tebet (MDB-MS) para a presidência do Senado. Marcos do Val e o senador Romário (RJ), que mudou para o PL, apoiaram Pacheco, na contramão da bancada.

Na ocasião, o Planalto liberou verbas do orçamento secreto para favorecer Pacheco na eleição do Senado e Arthur Lira (Progressistas-AL) na disputa pela presidência da Câmara.

“Entendemos que as emendas individuais e de bancada são suficientes. Sempre defendemos o fim das emendas RP-9”, diz a nota do Podemos.

Integrantes do partido demonstraram contrariedade com a postura do colega, mas não houve nenhuma decisão em relação ao parlamentar. “Sempre fui contra o orçamento secreto, a começar que tudo que é secreto é reprovável e censurável. Em segundo lugar, o orçamento secreto foi discriminatório e correspondeu à compra de votos”, disse o senador Lasier Martins na noite de quinta-feira, 7, após as declarações de Marcos do Val.

Inscrições para alunos das universidades estaduais
cursarem disciplinas da UFPR estão abertas

Os estudantes e professores de mestrado e doutorado das sete instituições estaduais de ensino superior paraenses podem cursar matérias ofertadas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), no âmbito do programa Disciplinas Transversais.

Para efetivar as matrículas, os interessados devem fazer contato com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação das respectivas universidades. As inscrições seguem até 5 de agosto.

Os conteúdos serão aplicados no segundo semestre do ano letivo de 2022, em formato remoto. São três disciplinas recorrentes – Filosofias da Ciência e da Tecnologia;

Ética em Pesquisa Científica; Escrita Acadêmica em Inglês – e uma nova, chamada Produção de Gêneros Acadêmicos, que será ministrada pelos docentes Geovana Gentili Santos, Eva Lenita Scheliga e Adriano Eduardo Lima da Silva, com foco na produção acadêmica.

Juntas, as sete universidades estaduais do Paraná somam quase 300 cursos stricto sensu: 196 de mestrado e 92 de doutorado. Desde que as instituições estaduais ingressaram nessa parceria com a UFPR, foram ofertadas mais de seis mil vagas nessa modalidade, contemplando alunos e professores de diferentes programas de pós-graduação.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIAÇÃO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

PREMIAÇÃO

Tiro de Guerra de Umuarama é campeão estadual em campanha de combate à dengue

Umuarama - A campanha "Dengue - Aqui o mosquito não entra", promovida pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) em todo o Paraná, teve sua premiação regional na manhã desta sexta-feira, 8, na unidade de Umuarama. A região se destacou com o 1º lugar estadual na categoria 'Equipe', conquistado pelos atiradores do Tiro de Guerra 05.012 (com 22.667 focos do mosquito eliminados), e pelo 2º lugar com os agentes de endemias de Moreira Sales (22.165 focos extintos).

Outro avanço importante foi no volume total de focos contidos - foram 106 mil no ano passado e em 2022 o número subiu para mais de 259 mil, em todo o Estado. "O objetivo da campanha é conscientizar a população paranaense sobre a importância do envolvimento de cada cidadão no combate ao mosquito transmissor da dengue", disse a gerente do Sesc/Umuarama, Thais Mariane dos Santos. "O crescimento de 144% em relação ao ano passado foi surpreendente e nos motiva a trabalhar ainda mais nas próximas edições", afirmou.

A região de Umuarama foi destaque entre as demais unidades regionais do Sesc, com o maior número



A região de Umuarama foi destaque entre as demais unidades regionais do Sesc, com o maior número de focos eliminados

de focos eliminados - quase 60 mil. "Esta conquista só foi possível graças à união, participação e engajamento de parceiros como o Tiro de Guerra, a Vigilância Ambiental e os agentes de combate a endemias (ACEs), a 12ª Regional de Saúde, a Prefeitura de Umuarama

- aqui representada pelo prefeito Hermes Pimentel - e os demais municípios da região", agradeceu a técnica de Saúde e Ação Social do Sesc, Kauane Ribeiro Meschial.

Na categoria 'Participante Individual', o vencedor foi Eduardo Oliveira dos Santos, de Moreira

Sales, com 8.322 focos eliminados, seguido pelo monitor Aragonez, do TG 05.012 (4.841) e por Luiz Felipe Cota Pinto, também de Moreira Sales (3.999 focos). Já na categoria 'Prefeituras', o primeiro lugar ficou com Moreira Sales (22.007 focos), em segundo ficou Umuarama

(36.803) e em terceiro Esperança Nova (129 focos eliminados).

As agentes de combate a endemias Luiza Suenaga e Bruna dos Santos ficaram, respectivamente, em 2º e 3º lugar entre os agentes do município, categoria vencida pela ACE Franciele do Amaral, que

eliminou 3.984 potenciais focos de reprodução do mosquito da dengue durante a campanha e faturou um smartphone patrocinado pela Fundação Cultural de Umuarama.

"Agradeço o empenho dos agentes e a parceria com o Tiro de Guerra e outras instituições, que já nos permitiram eliminar 250 mil possíveis focos do mosquito, e também o apoio total do prefeito Hermes Pimentel nas ações de combate à dengue. Não podemos desanimar porque a luta continua", disse a coordenadora da Vigilância Ambiental, Renata Luiza Ferreira.

O prefeito Pimentel parabenizou o Sesc, o Tiro de Guerra - instituição da qual é o diretor de honra -, os agentes e todos os envolvidos na campanha, "pelo importante trabalho em defesa da saúde da população de Umuarama e região". Além dele, a premiação teve ainda a participação dos prefeitos de Moreira Sales, Rafael Brito do Prado, e de Esperança Nova, Everton Barbieri, o chefe de instrução do TG, subtenente Rodrigo de Freitas Gomes, e o gerente-executivo do Senac/Umuarama, Tiago Teixeira Titeriez.

Recesso escolar na rede estadual começa nesta segunda-feira

Nas próximas duas semanas, os estudantes dos colégios estaduais estarão em recesso escolar. As aulas se encerram ontem e retornam em 25 de julho. Durante essas semanas, as secretarias dos colégios permanecem abertas para atendimento da comunidade escolar.

Antes de os estudantes retornarem às aulas, os professores e demais profissionais da equipe pedagógica vão se dedicar, nos dias 21 e 22 de julho, ao estudo e planejamento do restante do ano letivo. Esse é o período em que se avalia o desempenho do último semestre e em que são elaboradas estratégias para o próximo. Conforme previsto no calendário escolar de 2022, os professores terão 10 dias de recesso.

O segundo semestre começa na segunda-feira, 25 de julho, e o ano letivo se encerra no dia 20 de dezembro. Na rede estadual, o calendário é dividido em três trimestres; o primeiro aconteceu de 07 de fevereiro a 26 de maio, o segundo começou no dia 30 de maio e se encerra no dia 16 de setembro, e o último trimestre vai de 20 de setembro até 19 de dezembro.

Pesquisa da Peic mostra que paranaenses estão mais endividados

Os paranaenses estão mais endividados. Segundo a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), 92,7% das famílias

possuíam algum tipo de dívida no mês passado. Em maio, esse percentual era de 92,5%. Essa é a terceira elevação no indicador de endividamento.

A média brasileira ficou em 77,3%, com ligeira queda na comparação com maio, quando marcava 77,4%.

No Paraná, o volume de famílias com contas

em atraso também teve acréscimo, ao passar de 22,2% em maio para 22,4% em junho. Essa dificuldade em pagar as contas em dia é observada desde o começo do ano. Entretanto, as famílias que não terão condições de pagar suas dívidas baixaram de 7,8% em maio para 7,7% em junho.

Tipo de dívida
O cartão de crédito cor-

respondeu a 82,7% das dívidas dos paranaenses em junho, seguido pelo financiamento de carro, com 11,9%, e pelo financiamento imobiliário, com 6,3%. O tipo de dívida com maior variação quando comparado com o mês de maio foi o financiamento de veículo, que apresentou crescimento de 59,5%, puxado pelas famílias de

menor renda.

Por faixa de renda
O endividamento aumentou entre as famílias de menor renda, nas quais 92,2% possuíam algum tipo de dívida em junho. Em maio esse percentual era de 91,9%. Já entre as famílias com renda acima de dez salários mínimos o endividamento se manteve estável, em 95,2%.

De 12 novos casos de covid, 11 são em mulheres, informa Boletim

Umuarama - Um homem de Umuarama, de 75 anos e que tomou três doses da vacina, está internado na enfermaria do hospital Cemil para tratamento de covid-19. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, 12

novos casos da doença foram confirmados na sexta-feira (8), sendo 11 mulheres, um homem e nenhuma criança.

Conforme o Boletim Covid, existem hoje 234 pessoas em isolamento domiciliar: são 198 casos

ativos e 36 suspeitos. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 38.592 pacientes receberam diagnóstico positivo para o coronavírus e deste total 38.055 se recuperaram.

Há 136 dias nenhuma morte em decorrência de

complicações da covid-19 é oficialmente registrada na cidade e o total de óbitos, nesses 27 meses, é de 339. Em 189 dias (de 1º de janeiro até hoje), 18.134 foram diagnosticadas com covid (9.268 mulheres, 6.781 homens e 2.093

crianças). Em julho, a média de casos está em 13 por dia. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com "Bandeira Verde".

Neabi e Grêmio do IFPR Umuarama realizam evento abordando temáticas raciais

Na última segunda-feira (06 de junho), foi realizado um evento organizado pelo Grêmio Estudantil e NEABI do IFPR Campus Umuarama, onde foram abordadas temáticas raciais.

O evento contou com a participação de estudantes, professores, técnicos administrativos e membros da comunidade negra de Umuarama.

O evento contou com palestras e discussões conduzidas pelos representantes do NEABI e por Clodoaldo Porto Filho, que é professor e Psicólogo da Defensoria Pública do Estado do Paraná e por Bruno Camargo, presidente da Fundação Zumbi e Dandara.

Após as palestras tivemos uma reunião com os palestrantes Clodoaldo



O evento contou com a participação de estudantes, professores, técnicos administrativos e membros da comunidade negra de Umuarama.

Porto Filho (Psicólogo da Defensoria Pública do Estado do Paraná), Bruno Camargo (Presidente da

Fundação Zumbi e Dandara), representantes do NEABI e do Grêmio Estudantil, com a participação

do Rodrigo Alves Zanetti, representante da Defensoria Pública da União em Umuarama, a fim de esta-

belecermos em conjunto, ações, cursos e seminários para a formação humanística e antidiscriminatória.



Do Marvadão

Desafio para pastores, advogados e estudantes de Direito. Separar o joio do trigo e fazer uma defesa enfática do joio...
- Celso Ribeiro.

Policromático

Não seja o dedo que aponta, seja a mão que ajuda...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 9 de Julho de 2022
www.ilustrado.com.br

Escrito apenas ontem...

O primeiro de todos os deveres do homem, aonde quer que o leve a sua vocação ou a sua sorte, é a sinceridade, a verdade, a conformidade entre o que diz e o que sente, entre o que obra e o que diz.
- Rui Barbosa.

Lendo pensamento

Como seria o golpe que Bolsonaro tanto ameaça? O jornalista Ricardo Noblat descreve o que o presidente pensa sobre isso. Eu só não sei até agora onde é que o jornalista aprende a descrever o que outra pessoa está pensando. Deve ser matéria extracurricular nos cursos de jornalismo.

Na plateia

Enquanto os pré-candidatos ao senado se trucidam pela vaga no palanque de Bolsonaro e de Ratinho Junior, no Palácio Iguazu reina aquela tranquilidade que só os bem avaliados pela população goza. O noticiário sobre a queda de braço pelo senado deixa em segundo plano a disputa principal, onde Carlos Massa Ratinho Junior flana sossegado, como sempre, para se reeleger no primeiro turno.

Ataque grave

Depois de meses, só agora o Tribunal de Contas do Paraná começou a restabelecer os sistemas e serviços de informática depois de um ataque de hackers na infraestrutura do arquivo de informações. O acesso ao público externo deverá ser aberto no máximo até o começo da próxima semana. Pelo tempo decorrido até que os sistemas pudessem ser recuperados, a coisa foi grave.

Vestibular do Novo

O partido NOVO é o primeiro partido a fechar sua lista de candidatos no Paraná para as próximas eleições. Serão 30 candidatos a deputado estadual e 18 que irão concorrer a uma vaga na Câmara dos Deputados. Todos os candidatos passaram por um processo seletivo e terão seus nomes confirmados na convenção do partido em julho.



Niver

O melhor prefeito da história de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, Valdomiro Sobrinho, está soprando 68 velinhas e recebendo parabéns de familiares, amigos, correligionários e simpatizantes, o que envolve quase toda a população da cidade que dirige. Ele foi reeleito com a maior votação já registrada naquele município, o que atesta a sua popularidade. Que continue assim, trabalhador, honesto e sensível as causas populares.

Papo rápido

- O que aconteceu com a "rampa do crescimento" da candidatura a governador de Silvestre Filho?
- Quem é Silvestre Filho?

Das redes

Não faça pouco caso das pessoas que pronunciam errado as palavras. Pode ser que tenham aprendido na leitura...

Tá no ar

O inverno chegou, o calor não foi embora e o mosquito da dengue também não. O mosquito, na verdade, já não se incomoda com o clima há muito tempo, se adaptou. É de casa. A turma que anda sendo visitada pelo pernilingo rajado que o diga sobre as dores.

Papo rápido

- O 5G acabou de chegar ao Brasil...
- E a gente ainda não tem o 2P, dois pratos de comida por dia...

A programação das festividades pelos 62 anos de Maria Helena

Maria Helena - Julho é mês de festa em Maria Helena, especialmente neste ano com a retomada das comemorações presenciais. A gestão do Prefeito Marlon tem trabalhado para entregar à população um momento de confraternização e lazer para celebrar o 62º aniversário do município.

O cronograma de atividades, divulgado nesta semana, apresenta uma série de atrações para todos os públicos. No dia 17 de julho terá início às 8:30h um passeio a cavalo com saída do Clube do GEMA. Já no dia 20 de julho será celebrada Santa Missa, às 20hs na Igreja Matriz.

Na sexta-feira, dia 22, iniciam-se as atrações musicais, que serão realizadas na praça da rodoviária. Neste primeiro dia o município receberá o show gospel do cantor Mattos Nascimento. Para o sábado, dia 23, será realizado um cerimonial para homenagear o município e os munícipes, com a presença de autoridades e de toda a

população, contando ainda com uma grande festa com o show nacional da dupla Hugo e Tiago.

No domingo, dia 24, a programação iniciará pela manhã com a realização de uma Feira de Artesanato local, que iniciará às 10:30hs também na praça da rodoviária. A partir das 11:30hs acontecerá no mesmo local um delicioso almoço beneficente em prol da APAE de Maria Helena, ingressos já estão à venda com a direção da entidade. À tarde, a partir das 16hs haverá bingo beneficente em prol de entidades do município, as cartelas já estão à venda. Para fechar o evento a população será agraciada com show da banda Cowboys do Asfalto a partir das 21hs.

E ainda, durante todo o final de semana da festa haverá praça de alimentação e parque de diversões no local. Toda a população e região está convidada a participar e celebrar esse momento tão especial.

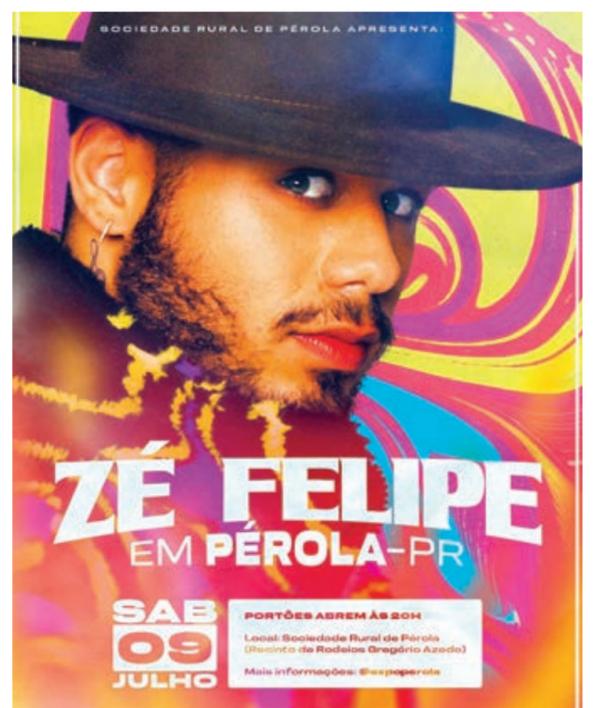


MARIA HELENA
62 ANOS

CRONOGRAMA:

17/07 - DOMINGO	23/07 - SABÁDO
08:30h PASSEIO À CAVALO Saída fundos do GEMA	21:30h CERIMONIAL em Comemoração aos 62 anos de Maria Helena Show com HUGO E TIAGO Praça Municipal
20/07 - QUARTA	24/07 - DOMINGO
20:00h SANTA MISSA Igreja Matriz	10:30h FEIRA DE ARTESANATO Praça Municipal
22/07 - SEXTA	11:30h ALMOÇO EM PROL DA APAE Praça de Alimentação
21:00h Show com MATTOS NASCIMENTO Praça Municipal	16:00h BINGO BENEFICENTE em prol da APAE e das APMP's: Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, CMEI Menino Jesus e Colégio Leonídia Pacheco
	21:00h Show com COWBOYS DO ASFALTO Praça Municipal

Obs: Haverá praça de alimentação e parque de diversões todos os dias do evento



Aproxime a câmera do seu celular



TECNOLOGIA

Regulamentada no País, telemedicina é apresentada aos prefeitos do Cisa na região

Umuarama - Prefeitos e secretários municipais de Saúde que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cisa) receberam ontem informações sobre a utilização da telemedicina para atendimentos aos pacientes da região. O presidente do Cisa e prefeito de Tapira, Cláudio Sidiney de Lima, diz que o sistema ainda é novo no Brasil e ainda está em fase de experiência em alguns municípios. Mas aparenta ser uma boa alternativa para aperfeiçoar o atendimento à população em saúde.

A proposta foi apresentada aos prefeitos por integrantes do Instituto de Políticas Públicas e Gestão do Desenvolvimento (IPGD), de Brasília, e que está levando o serviço para todo o País, após a regulamentação do uso da telemedicina no Brasil em maio passado. Os prefeitos foram informados que ao assinarem o contrato com

a empresa responsável, o município recebe o kit com equipamentos devidamente preparados para o procedimento e com boa internet.

Em seguida, o município capacita o profissional que fará a visita ao paciente ou estará com ele na casa dele ou ainda em uma sala privativa da Unidade Básica de Saúde. Esse profissional poderá ser o auxiliar de enfermagem, enfermeiro, o próprio médico ou outro profissional do setor. A empresa (instituto) contratada para prestar o serviço terá médicos especialistas em várias partes do Brasil conectados com o município contratante. A consulta é agendada e o atendimento no horário marcado. As câmeras e os aparelhos enviam todas as informações para o médico especialista dar o seu diagnóstico de outra cidade. Pode ser pelo notebook ou outros apa-



Prefeito de Tapira e presidente do Cisa, Cláudio Lima, e outros diretores do Cisa na reunião de ontem com prefeitos e secretários de Saúde

relhos tecnológicos que apresentam uma imagem maior e é como se fosse presencial.

O serviço é oferecido nas mais diversas áreas

e pode ser um importante aliado para diminuir as filas de esperas por especialistas na região. Dependendo do diagnóstico, o paciente recebe a receita

online ou se for preciso é encaminhado para um atendimento presencial.

O aparelho utilizado Tytocare é de alta precisão que permite realizar

exames físicos remotamente, garantindo diagnósticos precisos e seguros, conforme informou o pessoal do IPGD. Ele possui uma plataforma de videochamada para realizar as consultas e armazenar todos os exames em seu prontuário eletrônico. Com isso, as secretarias municipais de Saúde terão arquivados todos os dados dos pacientes atendidos.

Os prefeitos ficaram de se reunir com os secretários municipais de Saúde da região do Cisa para uma avaliação mais aprofundada do serviço. Mas adiantaram que a telemedicina é um negócio do futuro que está chegando para ficar e, mais cedo ou mais tarde, todos terão de se adequar a ela.

Outros assuntos

Na reunião de ontem também foi apresentada uma prestação de contas e discutidos vários outros assuntos internos do Cisa.

Icaraíma completará 62 anos dia 25 próximo com extensa programação de atividades

Icaraíma - Para as festividades de comemoração ao aniversário da cidade, a Prefeitura de Icaraíma, através da Secretaria de Cultura, em parcerias com outras secretarias e o MTB Icaraíma, promove uma série de eventos alusivos ao 62º ano de emancipação política do município que foi fundado em 1960.

A programação está recheada de atividades e eventos festivos que começou na quarta-feira (06) com a abertura da Copa de Férias de Futebol de Salão, Categoria Masculino.

Neste sábado (09), a partir das 20 horas, a alegria toma conta do distrito de Vila Rica do Ivaí com a apresentação da Quadrilha Julina, com barracas de comidas típicas, pau de sebo e muita música sertaneja com a apresentação da dupla Felipe Neto e Thiago. O torneio de malha que estava marcado também para o sábado conforme a programação, foi transferido para domingo (10) a partir das 8 horas da manhã e será realizado no campo de malha recém construído na estação rodoviária da cidade.

A programação seguirá no dia 22 de julho (sexta-feira) com a missa Campal em Ação de Graças em

frente à praça da Bíblia. Após a missa haverá show católico com a dupla Álvaro e Daniel.

No dia 23 (sábado) acontece, em frente à praça da Bíblia, a partir das 09 horas da manhã o Feirão de Aniversário do comércio local, que terá a participação de mais de 20 lojistas.

As 16 horas, no Estádio José Cardeal acontece o jogo amistoso entre as equipes do Comercial Master de Icaraíma enfrentando a equipe Master de Nova Andradina, do Mato Grosso do Sul. As 19h30min, do mesmo dia, acontece o Cul-

to Evangelístico no palco em frente à praça da Bíblia. Logo após o culto entra no palco a cantora evangélica Mara Lima.

No domingo a programação continua, às 7 da manhã com o Desafio das Capelas, evento promovido em parceria com o MTB-Icaraíma, que irão pedalar cerca de 112 km percorrendo as estradas do município, passando pelas Capelas ao longo do percurso. As 20h30 haverá a apresentação da Fanfarra Municipal em frente ao Palco. Fechando a programação do domingo entra

no palco o cantor sertanejo Dell Cavalini.

No dia 25 de julho (segunda-feira), no dia do aniversário haverá a Execução do Hino Nacional com o hasteamento da bandeira.

As 16 horas será realizado a final da Copa de Férias de Futebol Masculino no ginásio de esportes e no dia 31 de julho a programação será encerrada com o Torneio da Amizade de Futebol Fe-

minino que começa às 8 da manhã e as 10 horas será realizado o 2º Encontro de Baixos e Antigos – beneficente, nas dependências do SIRI (Sindicato Rural de Icaraíma).

PREFEITO AGRADECE

O prefeito Marcos Alex agradece a todos os envolvidos pela organização de todas as atividades em comemoração ao aniversário do Município. “Preparamos uma série de eventos e atividades para o aniversário da nossa cidade. Tudo está sendo cuidado com muito carinho por toda a nossa equipe ao qual eu agradeço a todos pelo empenho. Serão seis dias durante esse mês de julho que terão atividades, que vão do esporte, shows, festas julinas, celebrações religiosas e muita alegria. Agradeço ao grupo MTB Icaraíma que mais uma vez realiza o Circuito das Capelas, evento tradicional que acontece no aniversário da cidade. Meu muito obrigado a todos e boa diversão”, disse Marcos Alex que agradece, também a todos os vereadores e ao seu Vice Devair Fabrís pelo apoio que sempre tem recebido nas ações para o desenvolvimento da cidade.



Cidade de Icaraíma está em festa neste mês pelo seu aniversário

Plano Estadual de Logística em Transporte passará por revisão após 6 anos

Por Sistema Fiep

Com coordenação técnica do Conselho Temático de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), acontece ao longo do mês de julho uma rodada de atualização do Plano Estadual de Logística em Transporte – PELT 2035. Elaborado em uma construção coletiva que envolveu representantes de diversas entidades, o PELT apresenta as obras prioritárias para que o Estado elimine gargalos na área de infraestrutura.

A partir da próxima sexta-feira (15), começando por Londrina, será realizada uma série de oito reuniões para revisar o plano, cuja última atualização foi feita em 2016. Nas semanas seguintes, acontecerão encontros em Maringá (dia 19), Cascavel (20), Francisco Beltrão (21), Pato Branco (22), Guarapuava (27),

Ponta Grossa (28) e Curitiba (29). Esses eventos serão abertos a lideranças empresariais e técnicos indicados pelas entidades, que revisarão todas as obras que constam no PELT, apontando quais já evoluíram e indicando outras intervenções que precisam ser colocadas entre as prioridades para cada região.

“Nossa intenção é fornecer subsídios atualizados para que as diferentes esferas de governo tenham condições de tomar decisões nessa área que estejam alinhadas com as necessidades das empresas e da população”, afirma o presidente da Fiep, Carlos Valter Martins Pedro.

Sobre o plano – Em sua última atualização, o PELT apre-

sentava 99 obras e ações que precisariam ser realizadas até 2035 para melhorar a logística de transportes do Estado. Do total de intervenções, 60% dizem respeito a rodovias, 15% ao Porto de Paranaguá, 15% a aeroportos e 10% a ferrovias. O material traz ainda informações sobre hidrovias, dutovias e ferrovias.

“Vários desses projetos já foram realizados ou estão em andamento”, diz o gerente de Assuntos Estratégicos da Fiep, João Arthur Mohr. “Mas ainda há muito a ser feito, por isso é importante ouvir as lideranças para entender quais são as prioridades atuais de cada região”, completa. A última versão da publicação pode ser acessada pelo link www.t2m.io/pelt2035.



Foto: Gelson Bampi/Sistema Fiep

Maioria das obras prioritárias do PELT é em rodovias estaduais e federais

| MAIS UM

PF prende “Colômbia”, financiador da pesca ilegal onde Dom e Bruno foram mortos

São Paulo (AE) - A Polícia Federal no Amazonas prendeu em flagrante, nesta quinta-feira, 7, Rubens Villar Coelho, conhecido como Colômbia, por uso de documento falso. O nome do preso é citado em meio às investigações dos assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Philips

Pesca ilegal

Colômbia é apontado como um dos financiadores da pesca ilegal em terras indígenas no Vale Javari, onde Bruno e Dom foram assassinados. Tem ligação com Amarildo da Costa Oliveira, o Pelado, que confessou o crime e indicou o local onde os corpos foram enterrados.

Colômbia

De acordo com a Polícia Federal, Colômbia compareceu espontaneamente, junto de seu advogado, à sede da corporação em Tabatinga para prestar esclarecimentos sobre o caso Bruno e Dom. Ele relatou que estava ‘preocupado’ com as citações constantes e disse saber



que eventualmente seria chamado a esclarecer as menções, informou a corporação.

Ainda de acordo com os investigadores, Colômbia negou participação no duplo homicídio, inclusive ser mandante dos assassinatos. Com relação à Pelado, citou uma ‘relação comercial’. No entanto, durante a apresentação de documentos à autoridade policial, foi observada uma divergência.

Identidades

‘Colômbia’ apresentou um documento brasileiro, que atestava que ele havia nascido em Benjamin Constant. No entanto, durante a oitiva, disse que nasceu em outro local, apresentando um documento colombiano com outro nome. Segundo os investigadores, há notícia de que Colômbia ainda tem um documento peruano, com dados distintos.

Preso

Os investigadores esperam que Colômbia permaneça preso até sua identidade ser ‘esclarecida’. A prisão por documento falso não permite fiança e o suspeito passa por audiência de custódia ainda nesta sexta-feira, 8. A PF teme que, se ‘Colômbia’ for solto, ele fuja do País, o que é considerado pelos investigadores um motivo suficiente para prisão preventiva. A PF entende que é o caso

de Colômbia não ficar em liberdade provisória, já que ‘não se sabe a real identidade’ do preso. A corporação entrou em contato com as autoridades peruanas para descobrir o nome verdadeiro do custodiado. Na identidade brasileira, seu nome é Rubens Villar Coelho. No documento peruano, consta o registro Rubem Dario da Silva Villar.

Presos

Há três pessoas presas sob suspeita de participação direta no assassinato de Bruno e Dom: Amarildo da Costa Oliveira; o irmão dele, Oseney da Costa de Oliveira, conhecido como Dos Santos; e Jeferson da Silva Lima, conhecido como Pelado da Dinha, que se entregou ontem na Delegacia de Atalaia do Norte. Eles tiveram a prisão temporária de 30 dias decretada pela Justiça do Amazonas

A PF ainda investiga a suposta participação de mais cinco pessoas na ocultação dos corpos. Elas foram indiciadas, segundo informou a PF em coletiva nesta sexta-feira, 8.

Nesta quarta-feira, 6, a Polícia pediu que as prisões

dos três principais investigados no caso sejam convertidas em preventiva. O prazo da prisão temporária dos investigados termina nesta sexta.

Justiça Federal

O pedido deve ser analisado pela Justiça Federal, uma vez que a juíza Jacinta Silva dos Santos, da Comarca de Atalaia do Norte, no interior do Amazonas, declinou da competência do caso. A decisão atendeu um pedido do Ministério Público do Estado.

Ao analisar o relatório das investigações realizadas pelas Polícias Civil e Federal, a magistrada considerou que a motivação dos assassinatos de Bruno e Dom está diretamente ligada com os direitos indígenas, ‘cuja análise da matéria jurídica é de competência da Justiça Federal’, informou o Tribunal de Justiça do Amazonas.

Segundo a promotoria, a possível motivação do crime está ligada à defesa dos direitos indígenas decorrente da atuação do indigenista Bruno Araújo no combate a pesca ilegal dentro da reserva indígena do Vale do Javari.

Condutor embriagado é preso após se envolver em acidente em Alto Paraíso

Um homem de 64 anos foi preso em flagrante por conduzir embriagado e se envolver em uma colisão com um caminhão Scania na PR-489, em Alto Paraíso, no fim da manhã desta quinta-feira (7).

Submetido ao teste de alcoolemia por etilômetro, foi aferido o valor de 0,42 mg/L sendo considerado o valor de 0,38 mg/L. Ele foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama. O condutor do caminhão Scania T112 também realizou teste de alcoolemia com resultado 0,00 mg/L. As informações são da Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

Segundo a PRE, conforme declaração dos condutores e vestígios encontrados no local, trafegava o caminhão Scania T112 pela rodovia no sentido ao balneário de Porto Camargo a Alto Paraíso, quando próximo ao trevo uma caminhonete Ford F-1000 tentou cruzar a pista e houve a colisão transversal dos veículos. Apesar do susto, não houve feridos.

Princípio de incêndio em carro assusta funcionários de oficina

Um princípio de incêndio em um VW Santana Quantum assustou funcionários de uma funilaria na tarde desta sexta-feira (8), na avenida Londrina, na área central de Umuarama. Os próprios trabalhadores conseguiram extinguir as chamas com o uso de extintores, antes da chegada do Corpo de Bombeiros. “Foi um susto”, relatou um dos trabalhadores.

O veículo pertence a um cliente e estava dentro do barracão da empresa. Quando os funcionários foram levá-lo para a estufa, houve o incêndio. A suspeita é que tenha estourado uma mangueira com combustível junto ao motor. “Usamos vários extintores e baldes de água para



conseguir apagar o fogo”, relatou outro funcionário.

Os funcionários relataram que tiveram que empurrar o veículo para a calçada da empresa e

arrombar o capô para conseguir extinguir as chamas.

Segundo o cabo Deividi do CB, a orientação é que sempre acione os bombeiros primeiro e somente as

a pessoa tiver treinamento deve tentar conter as chamas. “E mesmo assim, fazer de uma forma que não coloque em risco a vida da pessoa”, explicou.

Homem é preso no San Marino com moto furtada

Uma motocicleta Sundown Max preta com alerta de furto foi recuperada na tarde desta sexta-feira (8), em frente a uma residência no bairro San Marino, em Umuarama. Um homem de 39 anos estava com o veículo. A moto e o suspeito

foram entregues na delegacia da Polícia Civil. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, uma equipe patrulhava o bairro quando avistou o homem em frente a um imóvel que seria conhecido como

ponto de tráfico de drogas. Os policiais militares teriam abordado o suspeito no momento em que este saía com a moto Sundown e quando checaram o emplacamento descobriram que a mesma havia sido furtada no último dia 22

de junho. Ainda segundo a PM, aos policiais o suspeito contou que estava com a moto a cerca de cinco dias e que ela foi trocada em uma outra motocicleta Honda Biz. Ele deve responder pelo crime de receptação.

Tribunal inglês aceita julgar ação de vítimas de desastre de Mariana

São Paulo (AE) - A Justiça inglesa aceitou nesta sexta-feira, 8, julgar o caso da ação movida pelas vítimas do desastre de Mariana, em Minas, ocorrido em novembro de 2015, contra a BHP Billiton, grupo anglo-australiano associado à brasileira Vale na Samarco, mineradora responsável pela barragem que se rompeu.

Indenização

A ação envolve o pedido de indenização para cerca de 200 mil vítimas - entre elas, membros da comunidade indígena Krenak, 25

governos municipais brasileiros, 6 autarquias, 531 empresas e 14 instituições religiosas - e poderá chegar a 25 bilhões de libras, segundo nota do escritório de advocacia internacional PGMBM, que representa os atingidos pelo rompimento. Essa é a maior ação coletiva relacionada a um desastre ambiental nos tribunais ingleses.

Recurso

Agora, a ação deve seguir para a fase de mérito, em que será determinada a responsabilidade da BHP

sobre os danos causados pelo desastre. A BHP ainda pode apelar à Suprema Corte do Reino Unido. No entanto, diferentemente do que ocorre no Brasil, é preciso obter permissão da corte para apresentar recurso.

Reviravolta

O caso foi ajuizado em 2018 e julgado em primeira instância em 2020, quando acabou rejeitado sob o argumento de que duplicava as iniciativas de reparação de danos em curso no Brasil. O PGMBM, em parceria com o escritório brasileiro

Castro Barros Advogados, recorreu da decisão na Corte de Apelações britânica e obteve agora uma vitória histórica com a retomada do caso. O tribunal inglês acatou a argumentação do PGMBM em favor do julgamento na Inglaterra, ainda que os prejuízos tenham sido sofridos no Brasil e existam processos judiciais brasileiros desde 2015. A decisão foi unânime e é assinada pelos três juízes do Tribunal de Apelação.

O desastre de Mariana
Em 5 de novembro de

2015, Bento Rodrigues, em Mariana, foi atingido pelos rejeitos de minério de ferro da barragem de Fundão, que se rompeu, liberando lamaçal que passou por cima do distrito e arrasou cursos d’água - o principal deles foi o Rio Doce, chegando até a sua foz, no Oceano Atlântico, em Linhares, no Espírito Santo.

Dezenove pessoas morreram e o rompimento da barragem entrou para a história como um dos maiores desastres ambientais do mundo.

Justiça proíbe homem desconhecido de perseguir jovem no Paraná

O Juízo da Vara Criminal de Cornélio Procópio, no Norte Pioneiro do estado, deferiu o pedido de medida protetiva feito pelo Ministério Público para uma jovem que era constrangida por um homem que ela não conhecia. Ela vinha sendo perseguida constantemente em via pública por um motociclista desconhecido, cuja identificação foi possível a partir da placa do veículo. As informações são do Ministério Público.

Embora o artigo 5º da Lei Maria da Penha (11.340/2006) exija que haja algum tipo de relacionamento entre o agressor e a vítima para a concessão de medida protetiva, o Ministério Público destacou que a Convenção de Belém do Pará, da qual o Brasil é signatário, assegura a proteção da mulher contra violência “ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa”, em qualquer local.

A partir desse entendimento, o agressor foi proibido de se aproximar da vítima, de manter contato com ela por qualquer meio e de se aproximar a menos de um quilômetro da universidade em que a mulher estuda.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado

pele

WhatsApp

9.9913-0130

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Participação especial

Os atores Tony Ramos e Irene Ravache participam do penúltimo episódio da quinta temporada da série "Sob Pressão", disponível no Globoplay. Eles interpretam um casal de idosos que está junto há 50 anos. "O episódio é muito bonito. Desde o instante em que eu fui convidado para fazê-lo, eu fiquei muito encantado, principalmente pela qualidade do texto e pela situação a qual aquele casal, no dia de suas Bodas de Ouro, está enfrentando. Eu comecei a ler e releo o texto e fui ficando cada vez mais emocionado. O episódio discute a finitude, o que é a vida... Esses são temas sempre recorrentes em qualquer boa dramaturgia: você conta começo, princípio e fim. Amor, paixão e suspense. Tem tudo isso", avalia Tony Ramos. O ator também comemora a parceria com Irene Ravache: "Fiquei encantado, feliz em poder reeditar essa parceria com minha querida amiga Irene Ravache. Me senti homenageado em ser convidado a fazer o episódio por essa equipe brilhante, por esses atores encantadores, por uma direção muito atenta a tudo. 'Sob Pressão' é uma série, para mim, referência. É uma série brasileira que nos orgulha muito", comemora o ator. Já no último episódio da temporada, Mauro (David Junior) precisa enfrentar uma das cirurgias mais delicadas do plantão médico. Mas parece que finalmente uma notícia boa está para chegar no hospital "Edith de Magalhães": Carolina (Marjorie Estiano) se prepara para a retirada do câncer. Como um dos protagonistas da série, Julio Andrade faz um balanço da temporada: "Eu acho que essa temporada, entre todas, é a que a gente mais tem as relações pessoais entre os personagens para além do hospital. É uma temporada de acerto de contas", ressaltou Julio Andrade.

Choque de realidade

Numa recente entrevista, Deborah Secco relatou que já foi muito obcecada por padrões de beleza e já fez alguns procedimentos em seu corpo. No entanto, numa certa vez ela fez preenchimento de olheiras e maxilar que não deu certo e ela desfez logo depois. Explicando que a situação lhe causou sofrimento, Deborah explicou que foi o marido, Hugo Moura, quem lhe chamou a atenção para a gravidade do que estava acontecendo. "Quando cheguei em casa, o Hugo falou 'você não gosta de quem você é'. Desde então, parei de fazer tudo (...). Me tocou o que ele falou. Ele me lembrou: 'Você vai cair de novo naquele erro de buscar a perfeição inatingível?', finalizou a atriz.

Músico passa por cirurgia

Lucas Lima, marido da cantora Sandy, precisou submeter-se a uma cirurgia para retirar um cisto da boca. Exames apontaram que trata-se de um tumor benigno. O músico relatou que sentiu fortes dores no dente e ele não conseguia abrir a boca. O dentista detectou que os sissos estavam enormes e por isso a dor. Agora, Lucas Lima segue se recuperando bem. Força, menino.

O bom doutor

Os últimos episódios da quinta temporada da série "The Good Doctor" já está disponível no Globoplay. Um dos pontos marcantes será o casamento de Shaun (Freddie Highmore) e Lea (Paige Spara). Eles não medem esforços para que tudo dê certo, mas acontecerão muitas reviravoltas até que consigam finalmente chegar ao altar. Enquanto isso, a rotina hospitalar não para de surpreender. Um dos casos que promete marcar a temporada é o de um paciente transplantado que ao receber uma doação de órgão, adquire uma doença que pode prejudicá-lo e inclusive leva-lo à morte. E, para os que ficaram tristes com a possível despedida da personagem Claire Browne (Antonia Thomas), a série termina presenteando o público com a participação da médica em dois episódios da temporada.

Pausa

Numa entrevista, Zé Felipe falou sobre alguns planos para futuro próximo. Atualmente com a agenda lotada de shows, a intenção do artista é desacelerar quando nascer Maria Flor, sua segunda criança com Virginia Fonseca. Zé Felipe quer se dedicar completamente à família durante uma temporada. "Tenho lembranças do meu pai (Leonardo) saindo de casa em junho e julho, fazendo por volta de 30 shows, e eu ficava com saudade. Quero estar perto da minha família. Por isso, a partir do mês que a Maria Flor for nascer (o nascimento está previsto para outubro), ficarei 30 dias sem show. Quero ver minha filha nascer e estar perto deles", completou o artista.

Declaração de amor

Dias atrás, Tatá Werneck encantou a web ao mostrar fotos da filha, Clara Maria, que tem dois aninhos e é fruto do relacionamento da apresentadora com Rafael Vitti. Nos registros, a menina aparece em meio à vários bichinhos de pelúcia e ostentando um sorriso maravilhoso. Tatá não se aguentou e legendou os cliques com uma declaração de amor à filha.

Jogador promove festa julina

O jogador Hulk é sua mulher, Camila Ângelo, organizaram uma badalada festa julina. O evento reuniu amigos e familiares que também comemoraram os dois meses de Zaya, a filha do casal. Algumas imagens foram divulgadas nas redes sociais. Teve cidade cenográfica, quadrilha, barraca do beijo e comidas típicas. Bonito de se ver.

Amigos, nada mais

Tiery falou sobre o relacionamento com Carla Bruno durante o período em que participou do "Dança dos Famosos", no programa "Domingão com Huck". O cantor explicou que houve romance, sim, mas acabou. E atualmente eles são bons amigos. Mais nada.

Bom de ver

Há algum tempo, Pitty e Nando Reis estão trabalhando juntos em um projeto. Eles subiram juntos ao palco em show marcado para o dia 23 de setembro. A turnê "As Suas, as Minhas e as Nossas" começa esse espetáculo no Espaço Unimed, em São Paulo; Pitty e Nando Reis cantarão juntos músicas de seus repertórios com novos arranjos, além de canções inéditas.

UNIPARPLANTÃO PLANTÃOUNIPAR



PLANTÃO DE MATRÍCULAS

UNIPAR

PRESENCIAL • SEMI • EAD

DESCONTOS ESPECIAIS

ATÉ O DIA 15/07

VAGAS LIMITADAS

unipar.br - 0800 601 4031



UNIPARPLANTÃO PLANTÃOUNIPAR

Em recuperação

Wesley Safadão vem se recuperando bem da cirurgia para retirar hérnia de disco. Dias atrás, o cantor se afastou do palco por causa da doença e, após hospitalizado e medicado, teve alta. No entanto, a situação se agravou novamente e daí a cirurgia. Segundo os médicos, Wesley está muito bem e deverá retornar ao trabalho em breve.

Perdeu a compostura

Jojo Todynho está em Paris e perdeu a paciência quando alguns seguidores questionaram a ausência do marido da cantora, Lucas Souza, nas fotos que ela tem postado em suas redes sociais. A cantora explicou que, apesar de serem casados, cada um tem a sua vida, cada um com o seu trabalho. A seguir, não aguentou a irritação e escreveu uma série de palavrões na resposta que deu aos seguidores.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

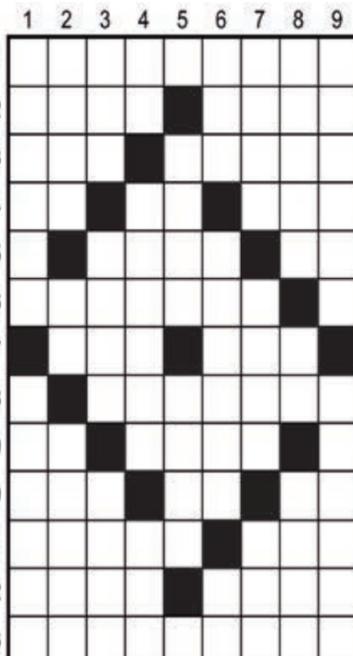


HORIZONTAIS

1. Sufocador de liberdades
2. Desacerto, engano / Dublin é a sua capital
3. (Bibl.) O pai de Cam / Um cone para engarrafar
4. Carta de jogar / Si... romanos / Saudação afro-baiana
5. Depósito para o armazenamento de cereais / Alceu Valença
6. Enorme produto hortense
7. Casa de moradia / Abreviatura da vacina usada contra a tuberculose
8. Roubar com violência ou ameaças
9. Atração que fascina / O número de vícios capitais
10. Sistema Único de Saúde / Tais Araújo / Sigla de um estado sulino
11. Cogumelo comestível / Elem. de comp.: vida
12. O instrumento musical que Ravel usa em seu "Bolero" / Veículo esportivo desprovido de carroceria, suspensão e câmbio
13. Pedem-na os países insolventes aos seus credores

VERTICAIS

1. O nome da atriz carioca Sorrah / O instrumento musical de Louis Armstrong
2. O Cupido dos gregos / Bruna Lombardi / Diz-se de motor equipado para um maior rendimento
3. Uma metade do... prêmio / Bater (horas) / Provoca-o o calor excessivo
4. O erre grego / Linguagem Brasileira de Sinais / Faculdade de Engenharia de Alimentos
5. Tocado aberto e reticular / Pequena mentira
6. Pronome possessivo / O percurso de um astro / Fora de combate, no pugilismo
7. Destino, sorte / Uma irritação da pele / Botequim
8. Divindade africana das religiões afro-brasileiras / O gallo, em química / Pequeno caranguejo de carne excelente
9. Dá-se ao que ressalta / Um subproduto do queijo



Resolução disponível em: www.arecreativa.com.br



Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

Horóscopo

<p>Áries Nervosismo também acarreta perda de memória, por isso, trate de se acalmar. Evite qualquer atitude radical. Use toda a sua habilidade para contornar alguma situação indesejada.</p>	<p>Libra Agarre as oportunidades que vão surgir. Este não é o momento de buscar atalhos, mas de dar duro para se chegar aonde quer. Deve aumentar a sua produtividade ao trabalhar em casa.</p>
<p>Touro Mantenha-se calmo e sereno em qualquer circunstância. Não se desgaite com intrigas no trabalho. Confie em seus méritos. Tire algumas horas do dia para curtir a família.</p>	<p>Escorpião Com otimismo e entusiasmo, você conseguirá ótimos resultados. Procure evitar os compromissos arriscados. Tenha cautela. Reserve um tempo para a meditação, a fim de se manter equilibrado.</p>
<p>Gêmeos Modere o consumo de bebidas alcoólicas. No amor, palavras doces, murmuradas no ouvido produzem verdadeiros milagres. Com muito bom humor, conquiste as pessoas ao seu lado.</p>	<p>Sagitário Tenha cuidado com gente oportunista, que só aparece para se aproveitar. Seja moderado em todas as atitudes, evitando gestos impulsivos. Não fique criticando a crença dos outros. Respeite.</p>
<p>Câncer Vá em frente com o que decidiu, mas tenha cuidado para não teimar demais com seus ideais. Medite sobre seus problemas econômicos e encontrará novas saídas.</p>	<p>Capricórnio Não faltará confiança para realizar as tarefas de hoje. Você poderá se sentir mais comprometido com o trabalho de rotina, principalmente se trabalha em casa ou por conta própria.</p>
<p>Leão Muito cuidado nos relacionamentos. Se não souber conversar, ou ser grosseiro, poderá se machucar ou machucar alguém facilmente. Sempre semeie a paz onde estiver.</p>	<p>Aquário Pense no futuro. Talvez já tenha chegado a hora de você investir num projeto de vida, mesmo que ele pareça estranho ou diferente. Calcule o risco e aja. Não desista antes de terminar.</p>
<p>Virgem Não vá acreditando sem questionar o que chegar muito fácil para você. Desconfie. Lembre-se do ditado "quando a esmola é demais, o santo desconfia". Seja sempre honesto.</p>	<p>Peixes Siga sempre seus objetivos, mesmo que tenha que precisar da colaboração dos outros para realizar seus projetos. Fique atento para não se meter em nenhuma confusão.</p>

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT
Não há exibição.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 18h15, no SBT
Não há exibição.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Violeta, Heloisa e Davi tentam acalmar Isadora. Julinha e Constantino se desesperam ao saber que a joia de Valentino é verdadeira. Iolanda finge para Davi não saber dos documentos que incriminam Joaquim. Mariana vê Enrico e Emília juntos. Isadora se emociona com a presença dos amigos na inauguração de seu ateliê. Lorenzo e Leticia formalizam o noivado com um jantar. Bento avisa que irá se apresentar ao seu batalhão antes de voltar para o Brasil. Ursula explica para Joaquim seu plano para obrigar Isadora a se casar com ele. Cipriano e Santa flagram Emília e Enrico juntos no cassino. Joaquim sabota o ateliê de Isadora.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo
Anita vê Jonathan e fica interessada por ele. Andréa e Moa se reconciliam. Alfredo percebe Pat chateada ao falar de Moa e Andréa. Lucas leva um fora ao tentar se aproximar de Anita. Andréa revela para Moa a relação que tinha com Clarice e relembra como se conheceram. Pat pede para Moa ir à companhia de dança ver a sua aula. Renan exige que Lou se afaste da companhia de dança, pelo tempo em que ele estiver longe. Italo faz um organograma sobre o caso de Clarice. Jonathan depõe na delegacia. Rico conta para Italo que Danilo é um amigo que morava no exterior e que Clarice havia reencontrado há pouco tempo.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Resumo dos capítulos da semana.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT
Não há exibição.

PANTANAL - 21h15, na Globo
José Leônicio fica indignado quando Jove comunica que irá morar na tapera depois que se casar com Juma. Tadeu fica sensibilizado ao encontrar Guta. Zefa aceita o convite de Tadeu para assistir à roda de viola na fazenda. José Lucas revela a Tibério que não consegue tirar Juma da cabeça. Zefa fica abalada quando Tadeu se despe para tomar banho no rio. José Leônicio acredita que Juma quer afastar Jove dele. Marcelo pede a José Leônicio para conferir o gado antes de fechar a compra.

Filmes – 09/07/2022
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Angry Birds 2 - O Filme
(The Angry Birds Movie 2) 15h00, na Record, 2019. Direção de Thurop Van-Orman. Com Jason Sudeikis, Josh Gad, Bill Hader, Awkwafina, Leslie Jones, Rachel Bloom. Red e seus amigos dedicam a vida a proteger a Ilha dos Pássaros dos constantes ataques vindos da Ilha dos Porcos. Entretanto, quanto uma terceira ilha surge e começa a atacá-los, Leonardo, o rei dos porcos, decide procurar seu arqui-inimigo em busca de uma trégua para que, juntos, possam enfrentar a ameaça em comum.

Ponto de Vista
(Vantage Point) 23h15, na Record, EUA, 2008. Direção de Pete Travis. Com Dennis Quaid, Forest Whitaker, Matthew Fox, Bruce McGill, Saïd Taghmaoui, Edgar Ramírez. O presidente dos Estados Unidos, Ashton, participará de uma conferência mundial sobre o combate ao terrorismo em Salamanca, na Espanha. Thomas Barnes e Kent Taylor são os agentes do Serviço Secreto designados para protegê-lo durante o evento. Entretanto, logo em sua chegada, o presidente é baleado, o que gera um grande tumulto. Na multidão que assiste ao atentado está Howard Lewis, um turista americano que estava gravando tudo para mostrar aos filhos quando retornasse para casa. A partir da perspectiva de diversos presentes no local antes e depois do atentado é que se pode chegar à verdade sobre o ocorrido.

Vizinhos 2
(Neighbors 2: Sorority Rising) 00h00, na Globo, EUA, 2016. Direção de Nicholas Stoller. Com Seth Rogen, Zac Efron, Rose Byrne. Com um novo bebê a caminho, Mac e Kelly Radner decidem vender a casa e mudar-se para o subúrbio. Entretanto, uma nova fraternidade, mais estroniosa que seus antigos vizinhos, assume a casa ao lado. Liderada por Shelby, as meninas do Kappa Nu pretendem mostrar que sabem fazer uma festa bem melhor que os meninos. A fim de que a paz na vizinhança seja restaurada e a venda de sua casa concretizada, Mac e Kelly convocam sua arma secreta: Teddy.

Floresta da Perdição
(The Bare Wench Project) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 2000. Direção de Jim Wynorski. Com Julie K. Smith, Nikki Fritz, Lorissa McComas. Quatro garotas da irmandade - Nikki, Chloe, Lori e Toni - vão para as montanhas para descobrir a verdade sobre a lenda local da Bare Wench. Não demoram muito para que as moças se perdessem, ficassem sem comida e comesçassem a sucumbir ao medo de estar condenadas.

Um Sonho Possível
(The Blind Side) 01h50, na Globo, EUA, 2009. Direção de John Lee Hancock. Com Sandra Bullock, Tim McGraw, Lily Collins, Quinton Aaron. Michael Oher era um jovem negro, filho de uma mãe viciada e não tinha onde morar. Com boa vocação para os esportes, um dia, ele foi avistado pela família de Leigh Anne Tuohy, andando em direção ao estádio da escola para poder dormir longe da chuva. Ao ser convidado para passar uma noite na casa dos milionários, Michael não tinha ideia de que aquele dia iria mudar para sempre a sua vida, tornando-se, mais tarde, um astro do futebol americano.

| FURACÃO

Athletico visita Goiás e tenta sentir o gosto da liderança do Brasileirão

Goiânia (AE) - Em estado de graça desde a chegada de Luiz Felipe Scolari, o Athletico-PR pode dormir na liderança do Campeonato Brasileiro. Neste sábado, o rubro-negro paranaense visita o Goiás, pela 16ª rodada. A partida no Estádio Hailé Pinheiro, em Goiânia, está marcada para as 20h30.

Invicto há 14 jogos - todos sob o comando de Felipão -, o Athletico-PR conseguiu a classificação às quartas de final da Libertadores no meio de semana ao eliminar o Libertad-PAR. No Brasileirão, é o vice-líder, com 27 pontos, dois a menos que o Palmeiras, que só entra em campo no domingo.

O adversário deste sábado vive uma situação oposta. Sem conseguir emplacar uma sequência de bons resultados, o Goiás abre a zona de rebaixamento do Brasileirão, em 17º lugar, com os mesmos 17 pontos do rival Atlético-GO, que leva vantagem nos gols marcados (17 a 14).

A partida deste sábado antecede os jogos de volta

das oitavas de final da Copa do Brasil. O Goiás recebe o Atlético-GO na quarta-feira depois de empatar sem gols na ida. Na terça, o Athletico-PR enfrenta o Bahia, na Arena da Baixada, com a vantagem do empate após vencer em Salvador, por 2 a 1.

Não bastasse o momento ruim, o Goiás ainda sofreu uma baixa inesperada durante a semana. A diretoria esmeraldina foi surpreendida com o pedido de desligamento do meia Elvis, um dos destaques na campanha do acesso na Série B de 2021 e titular absoluto. O contrato foi rescindido de forma amigável.

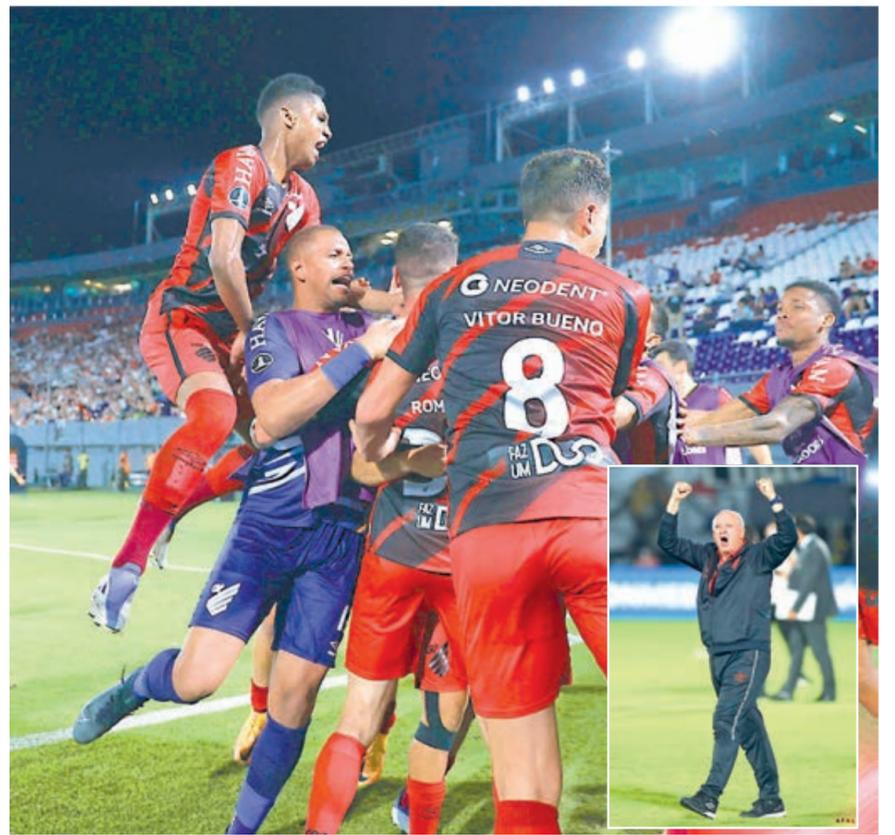
Agora, o técnico Jair Ventura quebra a cabeça para definir quem será o substituto de Elvis. Uma das opções é adiantar o experiente Felipe Bastos, que na derrota para o América-MG, por 1 a 0, atuou como volante. Assim, Dadá Belmonte entraria no lado esquerdo do meio-campo.

Diante da maratona de jogos e bem colocado no Brasileirão, Luiz Felipe Scolari vai se dar ao luxo de

Jogos de hoje
Bragantino X Avaí
Fluminense X Ceará
Goiás X Athletico PR
Domingo
Corinthians X Flamengo
Coritiba X Juventude
Atlético MG X São Paulo
Santos X Atlético GO
Fortaleza X Palmeiras
Cuiabá X Botafogo
Segunda-feira
Inter X América MG

mandar a campo um time misto. Alguns titulares, como o zagueiro Nicolás Hernández, o volante Hugo Moura e o meia Terans, devem ser preservados.

O artilheiro Pablo, que perdeu espaço entre os titulares para o jovem Vitor Roque, sentiu dores na coxa e é desfalque, se juntando ao zagueiro Thiago Heleno e o atacante Vítinho no departamento médico.



Felipão está em estado de glória com o Furacão que pode hoje dormir líder do Brasileirão

Fluminense se despede do ídolo Fred em duelo com o Ceará no Maracanã

Rio (AE) - O Fluminense tem a chance de entrar no G4 do Brasileirão neste sábado, quando recebe o Ceará, às 19 horas, pela 16ª rodada, em partida que deve ser acompanhada por mais de 55 mil torcedores no Maracanã. O motivo para um público tão grande, contudo, não é a possibilidade de ver o time se colocar entre os quatro primeiros, mas o privilégio de testemunhar a despedida do atacante Fred dos gramados.

Aos 38 anos e com um problema na vista, um dos maiores ídolos da história do Fluminense vai fazer sua última partida como jogador profissional. Bicampeão brasileiro, Fred tem mais de 370 partidas e 199 gols marcados com a camisa tricolor.

Na semana passada, a emoção já tomou conta do Maracanã quando Fred saiu do banco de reservas e marcou o quarto gol do Fluminense na goleada sobre o Corinthians, por 4 a 0. A torcida espera que a cena se repita para que o ídolo tricolor tenha a despedida que merece.

Em meio ao clima de festa, o Fluminense busca a quarta vitória seguida para entrar no G4. O time de Fernando Diniz é o sexto colocado, com 24 pontos. Do outro lado está um adversário que luta contra o rebaixamento. Na 15ª colocação, com 18



Artilheiro Fred se despede hoje do Fluminense e dos gramados

pontos, o Ceará não perde há 11 jogos no Brasileirão, mas vem de cinco empates seguidos.

A principal missão de Fernando Diniz é não deixar o clima festivo interferir na preparação do Fluminense. "A festividade do Fred (não influencia) em nada. A gente tenta separar. Nem quando acabar o jogo a gente pode fazer festa, porque depois tem o jogo contra o Cruzeiro (na terça-feira, pela Copa do Brasil). Ele merece a festa, e a gente tem uma tarefa difícil, que é separar isso do jogo. A gente está muito focado", afirmou Diniz.

Um exemplo de que o treinador está focado na partida é que Fred vai começar no banco de reservas, entrando durante o segundo tempo. Sem maiores problemas por contusão ou suspensão,

Fernando Diniz vai repetir a escalação que iniciou contra o Corinthians na rodada passada.

Empolgado pela classificação às quartas de final da Copa Sul-Americana no meio de semana, diante do The Strongest-BOL, o Ceará vai ter força quase máxima para estragar a festa de Fred e do Fluminense. A escalação titular, porém, será definida pelo técnico Marquinhos Santos apenas momentos antes da bola rolar no Maracanã.

De volta após cumprir isolamento por causa da Covid-19, o lateral-esquerdo Bruno Pacheco reforça o Ceará. Por outro lado, o volante Richardson cumpre suspensão pelo terceiro cartão amarelo, enquanto o atacante Erick segue em tratamento no departamento médico.

Vasco busca reabilitação na Série B em confronto direto com o Criciúma

Criciúma (AE) - Sem vencer há dois jogos, o Vasco volta a campo neste sábado de olho na reabilitação para seguir na cola do líder Cruzeiro e também para dar confiança ao trabalho do técnico Maurício Souza. Fora de casa, o cruzmaltino carioca faz um duelo direto pelo G-4 da Série B do Campeonato Brasileiro, diante do Criciúma, no estádio Heriberto Hulse, às 16h30.

Atualmente, o Vasco apa-

rece na segunda colocação com 31 pontos, mas não conseguiu manter o embalo desde a estreia de Maurício Souza, que substituiu Zé Ricardo após sua ida para o futebol japonês. No primeiro jogo, venceu o Operário por 3 a 0, mas depois perdeu para o Novorizontino, por 2 a 0 e empatou sem gols com o Sport, mesmo com o Maracanã lotado. Já o Criciúma vem crescendo nas mãos de Claudio Tencati. Embalado

por três vitórias nos últimos cinco jogos, o time catarinense é quinto com 23.

O técnico vascaíno terá de lidar com quatro desfalques para armar o time. O lateral-esquerdo Edimar e o atacante Gabriel Pec receberam o terceiro cartão amarelo contra o Sport e agora cumprem suspensão automática. O jovem Riquelme deve começar no setor defensivo e no ataque, Erick é o favorito para começar jogando.

Seleção feminina de futebol mira título, vagas e mais confiança na Copa América

Rio (AE) - A seleção brasileira estreia neste sábado na Copa América Feminina para manter sua hegemonia continental e, sobretudo, para recuperar sua confiança. Irregular na temporada, o time da técnica Pia Sundhage terá de superar a ausência de Marta, consolidar um time ainda em formação e jogar o suficiente pelo menos para chegar até a decisão, o que garantirá uma vaga na Copa do Mundo do ano que vem, na Nova Zelândia e na Austrália, e outra nos Jogos Olímpicos de Paris, em 2024.

A tabela colocou logo de cara no caminho do Brasil o clássico com a Argentina. O jogo acontece no estádio Centenário de Armênia, na Colômbia, às 21h. As duas seleções estão no Grupo B, que tem ainda Peru, Uruguai e Venezuela. Na outra chave estão Colômbia, Chile, Equador, Paraguai e Bolívia. Apenas os dois primeiros se classificam.

O Brasil é hegemônico na competição, tendo vencido sete das oito edições, incluindo as três últimas. Apesar disso, Pia Sundhage prega o discurso do pé no chão. "Agora estamos focadas no jogo contra a Argentina, queremos seguir passo a passo na competição. O título será consequência do bom desempenho ao longo do torneio. Primeiro vamos em busca da classificação

e, depois, do título", comentou.

Mais do que mero discurso, a cautela tem razão de existir. O desempenho da seleção este ano não tem sido de encher os olhos. Na temporada, o Brasil soma apenas uma vitória sobre a Hungria, além de dois empates e três derrotas, a mais recente para a Suécia, no mês passado. Os resultados pouco satisfatórios se devem em parte à reformulação do elenco. Jogadoras que o torcedor se acostumou a ver ao longo dos anos já não fazem mais parte do grupo, como Cristiane e Formiga. A craque Marta, por sua vez, também ficou de fora, por motivo de lesão.

"A Marta é uma líder e exemplo para muitas dessas atletas. Sem dúvidas fará falta, porém precisamos seguir, e uma das formas de honrar sua trajetória na seleção é que a gente continue sendo competitivas e conquistando títulos pelo Brasil", considerou Pia.

A Copa América Feminina começa nesta sexta e vai até 30 de julho. Os jogos serão transmitidos por SBT e SporTV. A competição dá duas vagas diretas aos Jogos Olímpicos de Paris-2024, e também garante os três primeiros colocados na Copa do Mundo do próximo ano, que será organizada em conjunto por Austrália e Nova Zelândia.

Umuarama sedia fase regional dos Jogos Abertos do Paraná neste fim de semana

Umuarama sedia até domingo a primeira etapa da 64ª edição dos Jogos Abertos do Paraná (JAPs), promovidos pelo governo do Estado - por meio da Paraná Esporte/Superintendência Estadual de Esportes - em parceria com a Prefeitura e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel).

A fase regional em Umuarama contemplou quatro modalidades: basquete, futsal, handebol e voleibol, nos naipes feminino e masculino. "Ao todo temos 28 municípios participantes, envolvendo mais de mil pessoas entre atletas, arbitragem e organizadores", informa o secretário de Esporte e Lazer, Jefferson Ferreira, destacando o apoio do prefeito Hermes Pimentel para a realização do evento e para a preparação das equipes da Capital da Amizade.

As disputas movimentarão cinco praças esportivas em Umuarama - os ginásios de Esportes Amário Vieira da Costa e Parque Jabuticabeiras (futsal), Mário Oncken (handebol), Parque Alphaville (voleibol) e Unipar Campus III (basquetebol).

"O JAPs fomenta o esporte em todo o Estado, com 12 municípios-sede em 12 regionais. A primeira fase é agora, de 8 a 10 de julho, e a segunda fase começa no dia 22 e finaliza em 24 deste mês", acrescenta o secretário. Os Jogos Abertos do Paraná são promovidos pelo governo do Estado, com a participação também da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Em Umuarama, os JAPs tem na direção-geral o chefe do Escritório Regional do Esporte, Adalberto Rigobello, na coordenação técnica Gentil Soares de Lima, na coordenação administrativa Karina Moraes e na assessoria administrativa Rafael Oliveira Borges.

Confira o calendário da seleção brasileira:

- Sábado, dia 9 de julho, às 21h
Brasil x Argentina

- Terça, dia 12 de julho, às 18h
Brasil x Uruguai

- Segunda, dia 18 de julho, às 18h
Brasil x Venezuela

- Quinta, dia 21 de julho, às 21h
Brasil x Peru

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 85/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
D.A.P.R. A INSCRIÇÃO Nº 2022
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO de 05 (cinco) mesa e cunha para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I do edital.
TIPO: Menor Preço – Pse Item.
REGIME CONTRATACIONAL: Compras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.637,00 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 das 20:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
ALTO PIQUIRI - PR, 08 de julho de 2022.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
 Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1679/2022
 Homologa julgamento profereido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2022, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
 E C O E T A -
 Art. 1º: Fica homologado o julgamento profereido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 25/2022 de 13 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 23/2022, que tem por objeto a (0) Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme ANEXO I do edital.
 Art. 2º: Fica adicionado o objeto e o preço em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VISSOCI & VISSOCI LTDA - ME R\$ 51.682,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
GUILHERME MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME R\$ 49.837,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Art. 3º: Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 07 de julho de 2022
HENRIQUE DOMINGUES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 132/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: VISSOCI & VISSOCI LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de julho de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 51.682,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO Nº 23/2022.
Alto Piquiri - PR, 08 de julho de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante
LUIZ CARLOS VISSOCI
 Representante Legal da Empresa
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

CONTRATA DA D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de julho de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 50.285,90 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e novecentos e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO Nº 23/2022.
Alto Piquiri - PR, 08 de julho de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante
Donizete Bernardino Sobrinho
 Representante Legal da Empresa
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

CONTRATA DA GUILHERME MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de julho de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 49.837,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO Nº 23/2022.
Alto Piquiri - PR, 08 de julho de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante
MATIAS LIMA DE ANDRADE GUILHERME
 Representante Legal da Empresa
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR

CONTRATA DA GETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO-EIRELI-ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de julho de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO Nº 23/2022.
Alto Piquiri - PR, 08 de julho de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante
GERALDA TEREZA DE OLIVEIRA BAUERMANN
 Representante Legal da Empresa
 Contratado

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001
 Ao Contrato Administrativo Nº 110/2021, firmado em 08 de julho de 2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL e EFFICIENCY GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 40.776.108/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GESTÃO, VISANDO DAR ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM SEGURANÇA ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
 Alteração: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto e alteração do valor.
 Data da assinatura deste Termo: 07/07/2022
 Alex Antonio Cavalcante
 Prefeito Municipal
 Ismael Durães da Costa
EFFICIENCY GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 40.776.108/0001-95
 Departamento de Licitações e Contratos
 07/07/2022
 Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
SUMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 171/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EDILSON MODENA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal em Exercício de Catezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 025/2021, de 18 de maio de 2021-Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 12 de julho de 2023, o prazo da vigência da Portaria nº 171/2021, de 09 de julho de 2021, que nomeou o servidor EDILSON MODENA, brasileiro, casado, inscrito na C/IRG sob nº 8.004.833-5-SSP/PR e CPF sob nº 026.984.409-57, para o Cargo de Provedor Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III – carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2022.
PEDRO MINORU INOUE
 Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022 PARTES: Pref. Município de Cafetal do Sul e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPORÁ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, APAE/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS) PARA ATENDER ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexistência do Edital Nº 15/2022
 Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA/DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED.
OUTROS SERV. TERCEIROS 07.001.123671400.2007 3930939 103
48.000,00 225 Ed. Sult. Esp.
 R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
 Vigência: 12 meses.
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA – Prefeitura ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPORÁ.
 Data: 27 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 LEI Nº 2.441/2022
 Emenda: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, pela internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos na rede pública de saúde do município.
Prelúdio: O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30, da Constituição Federal, bem como estabelece a Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º: Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar por meio eletrônico (site oficial da prefeitura) e com acesso irrestrito, bem como nas unidades de saúde do município, as listagens dos pacientes que aguardam exames, consultas com especialidades e cirurgias na rede pública de saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR.
Parágrafo único: A divulgação deverá observar o direito à privacidade dos pacientes, devendo ser divulgado apenas o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS).
Art. 2º: Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais de urgência ou de maior gravidade, que exceções devem ser divulgadas.
Art. 3º: As informações disponibilizadas deverão ser atualizadas pelo município.
Art. 4º: A data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;
Art. 5º: dados do sistema de registro da inscrição dos pacientes com a discriminação do tipo de consulta, exame ou intervenção cirúrgica necessária;
Art. 6º: o prazo médio previsto para o atendimento aos inscritos;
Art. 7º: a posição que o paciente ocupa na fila de espera;
Art. 8º: a relação dos inscritos habilitados para o respectivo exame, consulta ou procedimento cirúrgico;
Art. 9º: As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame aguarado e abranger todos os pacientes inscritos nas diversas unidades de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço de saúde que receba recursos públicos municipais.
Art. 10º: Publicadas as informações a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos daqueles já beneficiados.
Art. 11º: Todas as unidades de saúde do município ficam obrigadas a tornar pública, mensalmente, a quantidade de pacientes atendidos, a movimentação do número de inscrições das listagens e a situação atual de cada paciente em relação a sua respectiva lista.
Art. 12º: Fica desobrigado o paciente a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade.
Art. 13º: E de responsabilidade da equipe da unidade de saúde a qual o paciente está vinculado a sua manutenção ou exclusão da respectiva listagem.
Art. 14º: A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou a sua família o direito subjetivo à indenização se o exame não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.
Art. 15º: As unidades de saúde afixarão em local visível os dispositivos desta Lei.
Art. 16º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 17º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 18º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 19º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 20º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 21º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 22º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 23º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 24º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 25º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 26º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 27º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 28º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 29º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 30º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 31º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 32º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 33º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 34º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 35º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 36º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 37º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 38º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 39º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 40º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 41º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 42º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 43º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 44º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 45º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 46º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 47º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 48º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 49º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 50º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 51º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 52º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 53º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 54º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 55º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 56º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 57º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 58º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 59º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 60º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 61º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 62º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 63º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 64º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 65º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 66º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 67º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 68º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 69º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 70º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 71º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 72º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 73º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 74º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 75º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 76º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 77º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 78º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 79º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 80º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 81º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 82º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 83º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 84º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 85º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 86º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 87º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 88º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 89º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 90º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 91º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 92º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 93º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 94º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 95º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 96º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 97º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 98º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 99º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 100º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 101º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 102º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 103º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 104º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 105º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 106º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 107º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 108º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 109º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 110º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 111º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 112º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 113º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 114º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 115º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 116º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 117º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 118º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 119º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 120º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 121º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 122º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 123º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 124º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 125º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 126º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 127º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 128º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 129º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 130º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 131º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 132º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 133º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 134º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 135º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 136º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 137º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 138º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 139º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 140º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 141º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 142º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 143º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 144º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 145º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 146º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 147º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 148º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 149º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 150º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 151º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 152º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 153º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 154º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 155º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 156º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 157º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 158º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 159º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 160º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 161º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 162º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 163º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 164º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 165º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 166º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 167º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 168º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 169º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 170º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 171º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 172º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 173º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 174º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 175º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 176º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 177º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 178º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 179º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 180º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 181º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 182º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 183º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 184º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 185º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 186º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 187º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 188º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 189º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 190º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 191º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 192º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 193º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 194º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 195º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 196º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 197º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 198º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 199º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 200º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 201º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 202º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 203º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 204º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 205º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 206º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 207º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 208º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 209º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 210º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 211º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 212º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 213º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 214º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 215º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 216º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 217º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 218º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 219º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 220º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 221º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 222º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 223º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 224º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 225º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 226º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 227º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 228º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 229º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 230º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 231º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 232º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 233º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 234º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 235º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 236º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 237º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 238º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 239º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 240º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 241º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 242º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 243º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 244º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 245º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 246º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 247º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 248º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 249º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 250º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 251º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 252º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 253º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 254º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 255º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 256º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 257º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 258º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 259º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 260º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 261º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 262º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 263º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 264º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 265º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 266º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 267º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 268º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 269º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 270º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 271º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 272º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 273º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 274º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 275º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 276º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 277º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 278º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 279º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 280º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 281º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 282º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 283º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 284º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 285º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 286º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 287º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 288º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 289º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 290º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 291º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 292º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 293º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 294º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 295º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 296º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 297º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 298º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 299º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 300º: Esta

leis legais

Estado do Paraná
DECRETO Nº 218/2022
Data: 08.07.2022
Emenda: não atendimento ao Edital de Convocação nº 024/2022, para os cargos de provimentos efetivos, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003,

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e Avenida insta a nomeação do resultado a concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e, considerando os memorandos online sob os nºs 3.018/2019 e 100/2022.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 096/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Especialmente Condiada na Lei nº 1137/2022 de 08/07/2022.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 097/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Especialmente Condiada na Lei nº 1138/2022 de 08/07/2022.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 098/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Especialmente Condiada na Lei nº 1139/2022 de 08/07/2022.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 099/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Especialmente Condiada na Lei nº 1140/2022 de 08/07/2022.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 100/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Especialmente Condiada na Lei nº 1141/2022 de 08/07/2022.

Estado do Paraná
LEI Nº 1138/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Estado do Paraná
LEI Nº 1139/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Estado do Paraná
LEI Nº 1140/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3652.1030 - CEP 87.400-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.273.886/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ref.: CHAMADA PUBLICA N. 002/2022 INEXIGIBILIDADE N° 010/2022, EDITAL N° 078/2022

PRODUTOR: APARECIDA DE LIMA DUTRA
CPF: 825.511.679-00
DAP: SDW08255170790005221056
Valor total: R\$ 7.444,36

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLACHA CASEIRA, COLORAU, PAO CASEIRO.

PRODUTOR: ANA PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 827.182.919-41
DAP: SDW08971829120264221005
Valor total: R\$ 7.602,11

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLO SIMPLES, BOLACHA CASEIRA, PAO CASEIRO.

PRODUTOR: GISLAINE HAILA DE OLIVEIRA
CPF: 018.941.349-23
DAP: SDW0021714099832804210440
Valor total: R\$ 5.455,50

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLO SIMPLES, BOLACHA CASEIRA.

PRODUTOR: OSVALDO CAETANO DE GOIZ
CPF: 188.050.869-91
DAP: SDW188050869912809200404
Valor total: R\$ 4.550,54

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ALFACE, CEBOLINHA, COUVE, GOIABA.

PRODUTOR: MANOEL FRACASSI GOMES
CPF: 602.259.719-68
DAP: SDW062259719680707211205
Valor total: R\$ 4.123,93

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like MELANCIA, MELÃO, MILHO VERDE, RUCULA, QUIABO.

PRODUTOR: THIAGO HENRIQUE FRENGE
CPF: 079.809.049-90
DAP: SDW079809049902202220401
Valor total: R\$ 1.200,98

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, LIMÃO, PEPIÑO.

PRODUTOR: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
CPF: 826.582.009-78
DAP: SDW082658200978025221200
Valor total: R\$ 6.707,04

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE.

PRODUTOR: VERA REGINA SCAMARDI BIZAGLIO
CPF: 676.740.899-91
DAP: SDW0676740899911805202534
Valor total: R\$ 4.596,61

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like BOLACHA CASEIRA, PAO CASEIRO.

PRODUTOR: EDEFBABIO LUIS VIDOTO
CPF: 636.328.099-50
DAP: SDW06328099500712200521
Valor total: R\$ 12.770,05

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ACELGA, ALFACE, BETERRABA.

PRODUTOR: LEONEL GUEDES DE SOUZA
CPF: 844.050.749-68
DAP: SDW084405074962510210227
Valor total: R\$ 8.090,62

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BETERRABA, CEBOLINHA.

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE, MANDIOCA.

PRODUTOR: PAULO DIVINO DA SILVA
CPF: 769.258.389-72
DAP: SDW076925838972050220554
Valor total: R\$ 8.173,28

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, CEBOLINHA, GOIABA, CENOURA.

PRODUTOR: ADRIELI SUELEN MARTOS
CPF: 117.511.869-97
DAP: SDW011751869972910210212
Valor total: R\$ 7.670,16

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BETERRABA, BROCOLIS.

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like CENOURA, COUVE, COUVE FLOR, ESPINAFRE.

PRODUTOR: SELMA HELIANA VIDOT MARTOS
CPF: 003.984.589-36
DAP: SDW00398458936119060812200407
Valor total: R\$ 7.670,16

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BETERRABA, BROCOLIS.

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ACELGA, BATATA DOCE, BROCOLIS.

PRODUTOR: EVANDRO MACHADO
CPF: 026.680.699-63
DAP: SDW026680699632610210907
Valor total: R\$ 4.531,28

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, ACELGA, BATATA DOCE, BROCOLIS.

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like COUVE FLOR, REPOLHO, QUIABO, TANGERINAS.

PRODUTOR: KLEBER HITOSHI SAKASAKI
CPF: 307.276.649-11
DAP: SDW0307276649110306220212
Valor total: R\$ 7.446,65

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MELANCIA.

PRODUTOR: ORLANDO MOTOMU SAKASAKI
CPF: 308.518.669-72
DAP: SDW0308518669722910210303
Valor total: R\$ 7.446,65

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MELANCIA, PEPIÑO.

PRODUTOR: GILBERTO ABRÃO
CPF: 893.036.469-91
DAP: SDW089303646991280320222
Valor total: R\$ 5.058,38

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, BETERRABA, LARANJA, MANDIOCA.

PRODUTOR: LEONEL SOARES DE LIMA
CPF: 871.019.359-49
DAP: SDW0871019359492910210356
Valor total: R\$ 4.539,81

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like ABOBRINHA VERDE, BATATA DOCE, BROCOLIS.

PRODUTOR: LEONEL SOARES DE LIMA
CPF: 871.019.359-49
DAP: SDW0871019359492910210356
Valor total: R\$ 4.539,81

Table with 6 columns: Nº, ITEM, UND, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items like TOMATE, UVA.

COMUNICA outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Edital de classificação, a comissão dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico, para emissão de parecer e posteriormente para a HOMOLOGAÇÃO do Prefeito.

Maria Helena, 08 de julho de 2022
SERGIO APOLONIO
Presidente da Comissão

Membros da comissão: NILVANDY ALVES DA SILVA
WAGNER DA SILVA
JHENIFFER MARIANE ROMIG

Estado do Paraná
DECRETO Nº 184/2022
DE 08 DE JULHO DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E dá outras providências.
PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal em Exercício de Catezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL E LOANDA
SAÍDA: 04:30H 01/06/2022
RETORNO: 17:00H 01/06/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL; PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL E LOANDA, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: FLORISVAL JOSE DA SILVA
MATRÍCULA: 201966
RG: 6.525.990-7
DESTINO/UF: ARAPONGAS E LONDRINA
SAÍDA: 03:30H:MIN 06/07/2022
RETORNO: 18:00H:MIN 06/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS E LONDRINA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA RESUMIDA
CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

Aos 08 de julho de 2022, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 137 de junho de 2022, constituída pelas senhoras: Fatima Aparecida Bolognese, Marcia Lima dos Santos, Mariana Petri Duarte Lima, sob a presidência do primeiro, para analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas das propostas da Carta Convite 002/2022, destinado aquisição de Bancadas para Manutenção da Unidade Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, sendo feito sob medida, no Município de Tapejara - Estado do Paraná. Aberto o certame verificou-se que retiraram o edital as empresas A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS, DM COMERCIO DE MARMORES EIRELI, D MOMPIAN MARMORIA - ME, e enviaram os envelopes contendo a Documentos de Habilitação (envelope nº. 001) e as Propostas de Preços (envelope nº. 002), as empresas A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS - CNPJ nº 43.248.391/0001-70, sem representante; a empresa D MOMPIAN MARMORIA ME - CNPJ nº 11.329.457/0001-00, sem representante; a empresa DM COMERCIO DE MARMORES EIRELI - 04.894.775/0001-09, sem representante. Assim, foi solicitado que fosse verificada a inviabilidade dos envelopes pela Comissão, e rubricassem os mesmos, e após, dando-se inicio a abertura dos envelopes de habilitação, verificando-se que as empresas foi verificada e a cumprir rigorosamente as condições de habilitação imposta pelo item 7.1 do presente edital ficando assim HABILITADA para a abertura dos envelopes contendo as propostas e HABILITAR a empresa: A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS - CNPJ nº 43.248.391/0001-70 e HABILITAR COM RESTRIÇÃO as empresas D MOMPIAN MARMORIA ME - CNPJ nº 11.329.457/0001-00, DM COMERCIO DE MARMORES EIRELI - 04.894.775/0001-09, por não atender o item 7.1.3, dando desta forma o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização conforme o item 7.1.3 do Edital. Ato contínuo, após abertura dos envelopes "propostas", tiveram os preços divulgados da seguinte forma: a empresa A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS - CNPJ nº 43.248.391/0001-70 apresentou o valor de R\$ 90.197,00 (noventa mil e cento e noventa e sete reais) empresa DM COMERCIO DE MARMORES EIRELI - 04.894.775/0001-09, apresentou o valor de R\$ 90.301,00 (noventa mil e trezentos e um reais), e a empresa D MOMPIAN MARMORIA ME - CNPJ nº 11.329.457/0001-00, apresentou o valor de R\$ 90.313,40 (noventa mil e trezentos e treze reais e quarenta centavos), conforme documentos anexados. Desta forma, tendo por base e critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão de Licitação classificou as propostas da seguinte maneira: Atendendo a determinação do item 9.1 da Carta Convite 002/2022, a Comissão decidiu aceitar e declarar como vencedora do certame para o LOTE 01 a empresa A.Z CAVALARI PRESTADOR DE SERVIÇOS - CNPJ nº 43.248.391/0001-70, que apresentou o MENOR PREÇO POR LOTE, com o valor de R\$ 90.197,00 (noventa mil e cento e noventa e sete reais). O objeto desta licitação será fiscalizado e acompanhado pela Diretora do Departamento de Obras/Engenharia do Município de Tapejara. Nada mais havendo a relatar, eu, Fatima Aparecida Bolognese, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presente a Sessão, devendo a presente ata ser publicada no mural abrindo-se assim o prazo recursal sobre a classificação das propostas conforme prevê o artigo 109 da Lei de Licitações, dando-se por fim a presente reunião.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
COCAMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão 8/2022
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ - 80.907.835/0001-69
R. C. MOURA FERRAGENS - ME
CNPJ-17.745.961/0001-28

CONTRATADA:

OBJETO: Aquisição de material de consumo, peças e ferramentas a serem utilizados pelo samae
VALOR: R\$8.463,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Tapejara, em 08 de julho de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
Samae de Tapejara

Renan C. Moura
Sócio
R. C. MOURA FERRAGENS - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 40 e 41, inciso VIII, alínea "e", da Resolução nº 005/1990, a Resolução 02 de 01 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Nomear a Servidora efetiva Rozina Assis de Souza, CPF Nº 826.054.169-68, para atuar como agente de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Tapira, nos termos do que dispõe a Resolução 02 de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA EM 07 DE JULHO DE 2022.

CLAudemir Antônio de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA: 04:20H 03/07/2022
RETORNO: 18:38H 03/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL; PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 12:00H 07/07/2022
RETORNO: 18:00H 07/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB; PLACA: BEG4147
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4041/2022
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora MICHELE FRANCE FAGIOLI NEIA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.097.799-68 e carteira de identidade RG sob nº 4.992.248-5 SSP-PR, com matrícula 2852, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 11 (onze) dias de julho a 09 (nove) de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4042/2022
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora MICHELE FRANCE FAGIOLI NEIA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.097.799-68 e carteira de identidade RG sob nº 4.992.248-5 SSP-PR, com matrícula 3203, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 11 (onze) dias de julho a 09 (nove) de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4043/2022
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora ANDRESSA BATISTA IMBRIANE, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 054.180.459-07 e carteira de identidade RG sob nº 8.633.585-5 SSP-PR, com matrícula 3531, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 11 (onze) a 30 (trinta) dias de julho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 04:50H 04/07/2022
RETORNO: 18:00H 04/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB; PLACA: BEG4147
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRÍCULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA: 11:15H 07/07/2022
RETORNO: 18H:30MIN 07/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: BEG4147
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JOAO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA: 202073
RG: 4.976.786-2
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA: 03:20 DIA 04/07/2022
RETORNO: 17:00 DIA 04/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 05:00H 06/07/2022
RETORNO: 17:30H 06/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB; PLACA: BEG4147
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: MARINGÁ E ARAPONGAS
SAÍDA: 03:30H 08/07/2022
RETORNO: 18:00H 08/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAM; PLACA: BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E ARAPONGAS, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 05:30H 05/07/2022
RETORNO: 15:40H 05/07/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL; PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO ()

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA 0062/2022
Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução 02 de 01 de junho de 2022, âmbito da Câmara Municipal de Tapajara.

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
Exercício: 2022
Decreto nº 2151/2022 de 05/07/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 988/2021 de 07/12/2021.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
Exercício: 2022
Decreto nº 2152/2022 de 05/07/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 988/2021 de 07/12/2021.

MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (41) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 000022/2022
Contrato Nº 000132/2022
Processo Nº 000038 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 07/07/2023
VALOR: R\$ 22.130,63 - vinte e dois mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 106/2022
SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
CNPJ: 76.247.329/0001-13
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022 - PROGRAMA MORADIA LEGAL
TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE E A PROPRIEDADE LEGAL REGULARIZACOES FUNDIARIAS LTDA.
O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, através de seu representante legal, Sr. TAKETOSHI SAKURADA que este subscreeve, de um em diante denominado simplesmente de MUNICÍPIO; e, a Empresa PROPRIEDADE LEGAL REGULARIZACOES FUNDIARIAS LTDA, com sede matriz no Bairro Alto da Glória nº 414, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.444.352/0001-83, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. NAIM AKEL NETO, inscrito no CPF/MF 874.981.899-68, doravante denominada COOPERANTE, com fundamento na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 10.257/2001, nº 13.204/15, 8.666/93, na Lei Estadual nº 15.608/07, bem como nos preceitos insculpidos "Programa Moradia Legal" e normatização específica, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, celebra-se o presente Termo de Cooperação (TERMO), observando as cláusulas e condições a seguir:

- I. DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Cooperação formaliza o vínculo de pessoa jurídica capacitada a, sob a supervisão geral do Poder Judiciário, implementar e desenvolver regularização fundiária através do Programa Moradia Legal, que nos termos do Provimento Conjunto n.º 02/2020 - Termo de Cooperação Institucional n.º 032/2020 firmado entre o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná, é focado na titulação das moradias, o qual se destina, em linhas gerais, a buscar o correto e sustentável desenvolvimento das cidades, nos termos delineados pela Carta Magna brasileira, em específico de seus artigos 182 e 225, como também pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), ressaltando em específico seu artigo segundo:
Parágrafo primeiro. Dentre as principais imediatas consequências advindas da implementação do referido projeto, destaca-se:
I. A inclusão da parcela afetada pela marginalização à cidade formal;
II. A possibilidade da implementação de infraestrutura nos locais de forma regular;
III. A possibilidade de desenvolvimento de projetos completos pela administração pública, que tornem real a captação de recursos para desenvolvimento dos locais;
IV. A segurança jurídica dos moradores;
V. A possibilidade dos moradores buscarem de maneira individual recursos para melhoria de suas residências;
VI. O embelezamento do Município;
VII. A viabilização da correta e adequada cobrança de impostos dos moradores regularizados;

III - Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.;"

VIII. A regularização dos imóveis dos municípios perante todos os órgãos administrativos pertinentes e necessários;
IX. O atendimento às premissas ambientais, com o respeito ao meio ambiente equilibrado, como forma de defesa e preservação para as gerações futuras;
X. O atendimento à função social da propriedade.

2. DOS DOCUMENTOS
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, oriundas da formal adesão ao Programa Moradia Legal firmada com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, integra este Termo, como se nele estivessem transcritos, as orientações formais e documentos advindos do Poder Judiciário, inclusive todos os documentos exigidos em referida adesão.

3. DA METODOLOGIA DO SERVIÇO
3.1. A COOPERANTE deverá atuar nos estritos termos previstos no item 1.1 supra.
3.2. A COOPERANTE deverá desenvolver procedimento de regularização fundiária através do "Programa Moradia Legal", em seus termos, de acordo com seus métodos previstos Provimento n.º 02/2020 do Tribunal de Justiça, bem como em sua normatização, sempre subordinado aos ditames oriundos da Coordenadoria do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4. DO PREÇO
4.1. Pela prestação dos serviços, a COOPERANTE poderá cobrar dos moradores enquadrados em interesse social que aderirem ao projeto a valor, a vista, de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
4.1.1. Com vista a possibilitar o acesso de todos os interessados nos trabalhos de regularização fundiária, os valores descritos no item 4.1 poderão ser cobrados dos moradores participantes de forma parcelada, neste caso se aplicando o devido reajuste legal.

5. DO PRAZO
5.1. O presente Termo vigorará enquanto necessário para desenvolvimento de seu objeto, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, o quais poderão ser prorrogados nos termos da Lei 8.666/93.

6. DA FISCALIZAÇÃO
6.1. Compete ao MUNICÍPIO o acompanhamento direto dos serviços a serem executados, o qual deverá sempre remeter informações à Coordenadoria do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná quando solicitado.
6.1.1 A existência e atuação da referida fiscalização, em nada restringe a responsabilidade da COOPERANTE, no que concerne à execução objeto do presente Termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE
7.1 Executar os trabalhos de regularização por meio do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça em cada município aderente, somente em locais indicados pela administração Municipal, ou por esta aprovados, conforme apresentação formal.
7.2 Auxiliar a administração Municipal no desenvolvimento das legislações específicas, das reuniões explicativas, e demais condições que se façam necessárias para o eficiente desenvolvimento do Programa Moradia Legal.

7.3 Atender os critérios de valores a serem cobrados dos moradores após determinado, sempre restando disponível a forma de pagamento parcelada, com o objetivo de atender às condições de todos os municípios envolvidos no Programa.
7.4 Prezar pela máxima eficiência com o mínimo de custo no projeto ora proposto, apoiando e participando de todas as ações previstas neste Termo de Cooperação e inerentes ao Programa;
7.5 Prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando-se as recomendações de boa técnica, normas e legislação.
7.6 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.
7.7 Executar os serviços nos termos consignados no Plano de Trabalho vinculado a este Termo de Cooperação.
7.8 Manter seu cadastro atualizado perante a Coordenadoria do Programa, com todas as condições exigidas para executar o Programa da forma adequada.
7.9 A COOPERANTE terá o dever de prestar conta à Coordenadoria do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça, e ao município, sempre que solicitada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
8.1 Desenvolver toda e qualquer legislação pertinente e necessária para instrumentalizar a efetiva execução da regularização do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça, conforme orientações advindas da coordenadoria do Programa.
8.2 Dispor dos setores internos específicos e pertinentes para fornecimento de informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos ora propostos, informando todas as áreas passíveis de engajamento no objeto do presente Termo, em compromisso assumido com o Poder Judiciário.
8.3 Utilizar de suas prerrogativas e exercer articulação perante órgãos, departamentos, cartórios e afins, que se faça necessário para a redução de custos referente ao trabalho de regularização fundiária ora proposto.
8.4 Fornecer o(s) registro(s) imobiliário(s) atualizados referentes à(s) área(s) atendida(s), acompanhado da certidão de ônus e ações reais/presecutórias, ou certidão negativa de existência.
8.5 Prezar pela máxima eficiência com o mínimo de custo no projeto ora proposto, apoiando e participando de todas as ações objeto do presente Termo de Cooperação.
8.6 Prestar contas à Coordenadoria do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça, e ao município, sempre que solicitada.

9. DA PUBLICIDADE
9.1 A eficácia deste Termo de Cooperação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO na forma do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
9.2 O MUNICÍPIO notificará, no prazo de 10 (dez) dias, a celebração deste Termo de Cooperação à Coordenadoria do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

10. DAS PENALIDADES
10.1. As partes sujeitar-se-ão, no que couber, às penalidades previstas no ordenamento jurídico pátrio.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1. As partes podem rescindir unilateralmente o presente Termo, denunciando-o a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações do prazo que tenha vigiado e creditado-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, o que se operacionaliza de acordo com os preceitos do ordenamento jurídico pátrio.

12. DA CESSAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA
12.1. O presente Termo não poderá ser objeto de cessação ou transferência.

13. DO FORO CONTRATUAL
12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, como competente, a fim de dirimir questões que se originem do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, os partícipes assinam este Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste/PR., 06 de julho de 2022.

NAIM AKEL NETO
Assinado de forma digital por NAIM AKEL NETO
Dados: 2022.07.08 10:14:53-03'00"
NAIM AKEL NETO - CPF/MF 874.981.899-68
COOPERANTE
PROPRIEDADE LEGAL REGULARIZACOES FUNDIARIAS LTDA
TAKETOSHI SAKURADA
Assinado de forma digital por TAKETOSHI SAKURADA
Dados: 2022.07.08 10:22:24-03'00"
TAKETOSHI SAKURADA - CPF/MF 281.629.279-72
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
TESTEMUNHAS:
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS:44587635987
Assinado de forma digital por EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Dados: 2022.07.08 10:22:53-03'00"
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Economista/Controle Interno
JOSE ALBERTO BOMFIM CORREA
Assinado de forma digital por JOSE ALBERTO BOMFIM CORREA
Dados: 2022.07.08 10:22:53-03'00"
JOSE ALBERTO BOMFIM CORREA
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 127/2022.
Pelo presente Instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARCELINI DOS SANTOS, nº 508, CENTRO - CEP - 87555-000 na cidade de São JORGE DO PATROCÍ, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos, nº 38, CENTRO, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: AZINSI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFLTD, inscrita no CNPJ nº 15.509.249/001-02, com sede à AV. MARCOS IVAN PEREIRA DOS SANTOS, nº 508, CENTRO - CEP - 87555-000 na cidade de São JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCOS IVAN PEREIRO CANOVA, portador(a) do RG nº 57826878 SSP/PR, e do CPF/MF nº 762.096.959-49, residente e domiciliado à , resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 036/2022, Processo nº 99, data da homologação da licitação 30/05/22, cujo objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000020/2022
Contrato Nº 000134/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MARCELO SOUZA SOBRINHO 08973914979
PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 07/07/2023
VALOR:R\$ 133.256,00- cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 07/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000126/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA. - EPP
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 78.262,90-setenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO Nº. 41/2021 FIRMADO EM 13/05/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO TURBOVIP TELECOM LTDA-ME.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob nº 78.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 460, em Xambre - PR, neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e TURBOVIP TELECOM LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.169.301/0001-95, com sede à Rua Joaquim Teixeira Luso, 270 - Bairro: Centro, na cidade de São Jorge Do Patrocínio - 87.555-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante HUMBERTO BOVO, brasileiro, divorciado, portador da CARRRAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 021.050.389-05, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.041, firmado em 13 de maio de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado, em 12 (doze) meses, o prazo de vigência disposto na cláusula quinta do presente contrato, a contar da data 13/05/2022, passando sua vigência para 12/05/2023.
Cláusula Segunda: A Dotação Orçamentária a ser onerada será:
03.001.04.122.1104.2006 - Manutenção das atividades de Administração Geral
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
4333 - Despesas de Teleprocessamento
1000 - Recursos ordinários (lives)
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambre, Pr 12 de maio de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambre
Contratante
TURBOVIP TELECOM LTDA-ME
Contratado
TESTEMUNHAS
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
(Processo Administrativo nº 593 de 17/05/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalações de 10(dez) containers módulo guarita, com banheiro, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 03/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 03/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 04 DE JULHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
Secretária de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - PMU
(Processo Administrativo nº 705 de 01/06/2022)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de caixas de papel sulfite A4 75g (contendo 10 resmas cada caixa), para atender as demandas do expediente das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, incluindo todas as Unidades Educacionais Municipais e Fundo Municipal de Saúde.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.595.580,00 (Hum milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 05 de Julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000020/2022
Contrato Nº 000133/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: E. R. FURLAN MOTOS - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 07/07/2022 à 07/07/2023
VALOR:R\$ 45.676,00-quarenta e cinco mil seiscientos e setenta e seis reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 07/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000127/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MORAIS E CORREIA SUPERMERCADO LTDA
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 115.250,36- cento e quinze mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Círculo Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o seguinte:

OBJETO: contratação de Agente de Integração para operacionalização de estágio supervisionado na Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 2/2021 de 05 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Umuarama/PR, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do Pregão Presencial 04/2022, Processo Licitatório 10/2022, será realizada no Plenário Germano Norberto Rudner da Câmara Municipal de Umuarama/PR, no dia **26/07/2022**, com início do **Credenciamento às 9h30min e início da Fase de Lances Públicos Presenciais às 10h do mesmo dia**, sob a condução do Sr. Pregoeiro.


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000131/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: SIRLEY AZEVEDO PICONI - PANIFICADORA - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 37.817,00-trinta e sete mil oitocentos e dezessete reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000128/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: NELSON MOREIRA DOS SANTOS - EPP
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 54.324,51-cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

É Pregoeiro desta Câmara Municipal de Umuarama/PR, o Servidor Público Efetivo Sr. Rodrigo Almeida Mossurunga Moraes, tendo por equipe de apoio os Servidores Efetivos Cassia Patricia Missorelli Perez Ungaro e Octávio Antoniassi Júnior, todos nomeados pela Portaria nº 01/2022, de 06 de janeiro de 2022.

NORMAS LEGAIS ADOTADAS: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017, Resolução nº 2/2021 de 05 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Umuarama/PR, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O respectivo Edital estará à disposição no site da Câmara Municipal de Umuarama/PR, (<http://www.cmu.pr.gov.br>), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Umuarama/PR, (<http://www.portaltransparencia.cmu.pr.gov.br>) podendo ser fornecidas aos interessados cópias de seu inteiro teor e anexos, via download ou através de solicitação dirigida ao Sr. Pregoeiro, na Câmara Municipal de Umuarama/PR, em dias úteis, nos horários das 8h30m às 11h30m e das 11h30 às 17h00, via contato telefônico 44-3621-3750, ramal 3753 ou, pelo endereço eletrônico pregao@cmu.pr.gov.br.

Umuarama, 08 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO ALMEIDA M. MORAES
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 2.375/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2022 - PMU - Prefeitura Municipal de Umuarama, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 033/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para os agentes de trânsito, conforme necessidade da Secretaria de Defesa Social - Diretoria de Trânsito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 08 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 278/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CABRAL & ENGENHARIAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Sete de Setembro, com área de 3.627,40m2, localizada na Av. Rio Grande do Norte, Município de Umuarama - PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 011/2022 - PMU e seus anexos. Local: Praça Sete de Setembro, Av. Rio Grande do Norte, Município de Umuarama - PR.
Valor: R\$ 235.485,77 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Vigência: 04/07/2022 a 04/03/2023.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/04/18 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 2.282/2022 em 30 de junho de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 01 de julho de 2022, edição nº. 12.466, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
CONTRATO DE COMPRA Nº 238/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SOCIEDADE VITÁCEA DE DESENVOLVIMENTO VITÍCOLA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mudas enxertadas de uva americana, raiz nua e com comprimento acima de 0,60cm de parte aérea, através da Secretaria Municipal de Agricultura.
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/05/24 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 08 de julho de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000124/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: Bianca Soares do Nascimento Ribeiro 36708458870
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 27.670,04-vinte e sete mil seiscientos e setenta reais e quatro centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000129/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: PANIFICADORA KI DELÍCIA LTDA. - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 19.885,00-dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000125/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 939,30-novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000017/2022
Contrato Nº 000130/2022
Processo Nº 000029 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: S A PEDROZO AMARILLA FRUTARIA
PRAZO VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 04/07/2023
VALOR:R\$ 56.952,00-cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 04/07/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 001/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with columns: ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes rows for UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, UNIAO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, etc.

Alto Paraíso, 08 de Junho 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 196/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal Umuarama
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando a decisão do grupo de trabalho, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado do Processo nº001/2022, cujo objeto é a Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, em favor de ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, declarada vencedora com uma pontuação de 282 (duzentos e oitenta e dois) pontos, adjudicando em favor da mesma para que produzam seus efeitos legais.

Clência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Paço Municipal 07 de Julho de 2022
Hermes Pimentel da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1234 / 2022
SEQUENCIA: 5
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretora de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel: Quadra: 806B - LOTE: 8-B - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: S/Nº - LOTE 8-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Execução: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1296 / 2022
No dia 27 de junho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº 1296 / 2022, compareceu ao imóvel para a efetivação da vistoria, sendo identificado como a seguinte infração:
Situação Fiscal:
MARIO HENRIQUE MIANTE GOULVEA, inscritos no CPF Nº 883.898.119-26, legítimo(s) proprietário(s), possuidor(es) em nome(s) do imóvel, sito Quadra 0902 Lote 025, JARDIM SAKAI, RUA RODRIGO VALENCIA SAKAI, Nº 4875, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Insuficiente nº 4985280.
Infração:
Devido de agir sem presteza nos compromissos de seu dever administrativo, conseqüentemente à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim e disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Umuarama, segunda-feira, 27 de junho de 2022.

Fiscal
GILBERTO TEÓFILO DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1231 / 2022
SEQUENCIA: 14
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretora de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0903, Lote: 003B - JARDIM VELEIROS - N.º: S/Nº
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de junho de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1231 / 2022
SEQUENCIA: 1
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretora de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0907, Lote: 017B - ZONA 7 - N.º: S/Nº
O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 28 de junho de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

ERRATA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR
PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2021 - ID Nº. 2201
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 127/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Termo Aditivo 003 ao Contrato 052/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CÍCERO A. FERREIRA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 30 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Termo Aditivo Unilateral 001 ao Contrato 075/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. CARLA PHAMELA BALBINO FAVARO, portadora da cédula de identidade, RG nº 10.123.198-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 054.309.639-41, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do município de Umuarama-PR.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 137/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 3.411,50 (três mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro do item 03, passando de R\$ 529,10 (quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), para R\$ 597,33 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para R\$ 29.866,50 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Valor Atual (R\$), Reequilíbrio (%), Valor do Reequilíbrio (R\$), Valor Reajustado (R\$), Qtd de Reequilibrar, Valor Total a Reequilibrar (R\$). Includes rows for Liquidificador Industrial - 110V Baixa Rotação - com jarra removível em Inox com capacidade para 4 litros e sistema com 04 lâminas, etc.

ESTADO DO PARANÁ
VALOR TOTAL DO TERMO 001
R\$ 3.411,50

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
19.001.12.361.0015.1.148 - ED: 4.4.90.52.00.00 - D: 950 - F: 1000
19.001.12.361.0015.1.149 - ED: 4.4.90.52.00.00 - D: 951 - F: 104
19.001.12.364.0015.1.150 - ED: 4.4.90.52.00.00 - D: 1020 - F: 1000
19.001.12.365.0015.1.152 - ED: 4.4.90.52.00.00 - D: 1035 - F: 104
19.001.12.122.0015.1.144 - ED: 4.4.90.52.00.00 - D: 932 - F: 104
19.001.12.361.0015.2.047 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 983 - F: 103
19.001.12.361.0015.2.047 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 984 - F: 104
19.001.12.361.0015.2.047 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 985 - F: 107
19.001.12.361.0015.2.048 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 1004 - F: 1000
19.001.12.365.0015.2.050 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 1045 - F: 104

Cláusula Terceira: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais), perfazendo o valor deste termo em R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), para R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais).

Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
09.001.15.453.0006.2.029 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 409 - F: 1000
09.001.15.453.0006.2.029 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 411 - F: 1000

Termo Aditivo 002 ao Contrato 149/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de junho de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais), perfazendo o valor deste termo em R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), para R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser o Sr. MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 005.011.879-01, Secretário de Indústria e Comércio.
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser a Sra. GRACIELY SANTOS, inscrita no CPF sob nº 008.182.299-50, Assessora Especial.
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
09.001.15.453.0006.2.029 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 409 - F: 1000
09.001.15.453.0006.2.029 - ED: 3.3.90.30.00.00 - D: 411 - F: 1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4040/2022
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal, Senhora FABIANE RIQUETTO CAMPOS, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 055.870.879-05 e carteira de identidade RG sob nº 9.256.001-5 SSP-PR, com matrícula 2082, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 11 (onze) dias de julho a 08 (oito) dias de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021 - ID Nº. 2202
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4038/2022
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ILSON DE PAULA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 883.649.929-53 e RG sob nº 6.987.270-0, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) + 40% totalizando R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) cada, por dia de viagem fora do Estado, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade de Campo Grande - MS, nos dias 12, 13, 14 e 15 de julho de 2022, onde estará participando do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Publicações legais

Table containing municipal information for Mariluz, including the city name, address, and a table of bids for a uniform procurement. The table lists items like 'CAMISETA', 'BERMUDA', and 'SHORTS SAIA' with their respective quantities and prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATÉ
Estado do Paraná
EDITAL INTERNO – GP 012022
Edital interno para promoção de carreira por conhecimento na modalidade vertical, regulado pelo Artigo 9º da Lei Complementar N. 712015...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO O1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 125/2022
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos agrícolas...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021
Dispensa por Limite nº 16/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 229/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 195/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL Nº 229/2022
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 40/2022
Fundamentação: Tomada de Preços nº 01/2022-PMP
Contratada: MUNICÍPIO DE PÉROLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 220/2022
Homologação e homologação resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.344/2022
DATA: 08/07/2022
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 677/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 220/2022
Homologação e homologação resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022...

